

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA RURAL

POLÍTICA E EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE PESQUEIRA
NO RIO GRANDE DO SUL :1960 A 1997

Marco Aurélio Alves de Souza

Dissertação submetida
como requisito parcial
para a obtenção do
grau de Mestre em
Economia Rural.

Orientador Professor Dr. Carlos Mielitz Netto
Co-Orientadora Professora Dra. Patrícia Raggi Abdallah

Porto Alegre
Agosto de 2001

Ad Majorem Dei Gloriam

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	V
LISTA DE TABELAS	VI
RESUMO	VIII
ABSTRACT	X
1 INTRODUÇÃO.....	01
1.1 Apresentação.....	01
1.2 Justificativa e Problema de Pesquisa.....	05
1.3 Objetivos.....	06
1.3.1 Objetivo Geral.....	06
1.3.2 Objetivos Específicos.....	06
2 REFERENCIAL TEÓRICO	08
2.1 Atividade Pesqueira Artesanal e Industrial	08
2.2 O Pescado como Recurso Natural e Mecanismo de Intervenção do Estado..	10
3 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO	17
3.1 Apresentação do Método de Pesquisa Utilizado.....	17
3.2 Fonte dos Dados e Variáveis Utilizados	19
3.3 Área de Estudo	21
4 POLÍTICAS VOLTADAS À ATIVIDADE PESQUEIRA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	23

4.1 Política de Incentivo Fiscal e Crédito Rural.....	23
4.2 Política de Crédito Rural	29
4.3 Políticas Recentes de Promoção à Atividade Pesqueira	42
4.3.1 Política Pública Associada ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).....	42
4.3.2 Programa Nacional de Fortalecimento à Agricultura Familiar (PRONAF)....	44
4.3.3 Fundo Estadual de Apoio ao Pequeno Estabelecimento Rural (FEAPER). 48	
4.4 Política de Subsídio ao Óleo Diesel	49
5 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE PESQUEIRA NO RIO GRANDE DO SUL.....	51
5.1 Desembarque Artesanal e Industrial do Pescado do estado do Rio Grande do Sul	51
5.2 Exportação e Importação do Pescado do estado do Rio Grande do Sul.....	61
6 ANÁLISE DOS IMPACTOS DAS POLÍTICAS PESQUEIRAS SOBRE O SEGMENTO INDUSTRIAL, VALOR DA PRODUÇÃO E EMPREGO DA ATIVIDADE PESQUEIRA DO RIO GRANDE DO SUL.....	65
6.1 Evolução do segmento industrial da atividade pesqueira.....	65
6.2 Evolução do valor da produção pesqueira.....	75
6.3 Geração de Emprego.....	79
7 CONCLUSÃO	84
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	92
ANEXOS	95

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1- Crédito Rural à pesca no Brasil e no Rio Grande do Sul no período de 1969 a 1997, em milhões de reais de agosto de 1994.....	36
FIGURA 2- Produção artesanal, industrial e total e importação do pescado no estado do Rio Grande do Sul, em toneladas, no período de 1960 a 1997.....	52
FIGURA 3- Incentivo Fiscal à Pesca para a Região Sul, Crédito Rural à Pesca e produção total do pescado para o Rio Grande do Sul, no período de 1960 a 1997.....	53
FIGURA 4- Valor da Produção Pesqueira (VPP) no Rio Grande do Sul, no período de 1960 a 1997, em milhões de reais de agosto de 1994.....	76

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Crédito Rural em nível total e à pesca, no Brasil e no Rio Grande do Sul, e a participação percentual do crédito à pesca no Brasil em relação ao crédito total do Brasil e do crédito à pesca no Rio Grande do Sul em relação ao crédito à pesca no Brasil, no período de 1960 a 1997 em milhões de reais de agosto de 1994.....	33
Tabela 2 – Crédito rural total, agricultura, pecuária e pesca e a participação percentual do crédito para agricultura, pecuária e pesca sobre crédito total, no Rio Grande do Sul, no período de 1969 a 1997, em milhões de reais de agosto de 1994.....	35
Tabela 3 – Crédito Rural à Pesca em nível total, custeio e comercialização, no Rio Grande do Sul, e a participação percentual do custeio, investimento e comercialização sobre o crédito total, no período de 1969 a 1997 em reais de agosto de 1994.....	38
Tabela 4 – Desembolsos de crédito do BNDES para pesca, aquicultura, indústria pesqueira, agropecuária e em nível total em milhões de reais de agosto de 1994, no período de 1990 a 1997.....	43
Tabela 5 – Crédito do PRONAF em nível total, pesca e piscicultura, no Brasil e no Rio Grande do Sul, no período de 1996 a 1999, em mil reais de agosto de 1994.....	46
Tabela 6 – Municípios do Rio Grande do Sul que receberam crédito do PRONAF, e os respectivos volumes de crédito, em mil reais de Agosto de 1994, para pesca e piscicultura nos anos de 1997, 1998 e 1999.....	47
Tabela 7 – Número de estabelecimentos, pessoal ocupado, salário Médio e valor da produção do total de indústrias do Estado, do grupo de indústrias que produzem alimentos e do subgrupo de indústrias que prepara o pescado, no Rio Grande do Sul, em 1960, 1970, 1975 e 1980.....	66

Tabela 8 – Taxa média de crescimento do número de pessoas ocupadas e do salário médio anual dos empregados na indústria pesqueira do Rio Grande do Sul no período de 1960 a 1980.....	72
Tabela 9 – Valor da produção Pesqueira (VPP) no estado do Rio Grande do Sul expresso em milhões de reais de agosto de 1994, no período de 1960 a 1997.....	75
Tabela 10 – Taxa média de crescimento do Valor da Produção Pesqueira (VPP) no Rio Grande do Sul de 1960 a 1997.....	77
Tabela 11 – Preço por unidade da produção do pescado do Rio Grande do Sul expresso em reais de agosto de 1994, no período de 1960 a 1997.....	78
Tabela 12 –Número de pessoas ocupadas no estado do Rio Grande do Sul, nos respectivos setores da agropecuária, produção extrativa animal e vegetal, na piscicultura e na pesca extrativa, nos de 1960, 1970, 1980 e 1991.....	80
Tabela 13 –Taxa média de crescimento do número de pescadores e do número de pessoas ocupadas na indústria do pescado, no estado do Rio Grande do Sul, no período de 1960 a 1991	82

RESUMO

Este estudo tem como objetivo analisar os efeitos das políticas públicas pesqueiras sobre a evolução da atividade pesqueira no estado do Rio Grande do Sul, no período de 1960 a 1997.

Para tanto é feita uma caracterização das políticas públicas de promoção à atividade pesqueira, atuantes no estado do Rio Grande do Sul, analisando-as dentro do contexto nacional.

Constata-se que na década de sessenta a criação da Superintendência para o Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), e o surgimento das políticas de promoção de incentivo fiscal e crédito rural, foram o marco inicial para o desenvolvimento da atividade pesqueira o que resultou na ampliação da produção estadual do pescado de origem marítima e do parque industrial processador do pescado .

As demais políticas de promoção à atividade pesqueira, as quais surgiram recentemente são os desembolsos de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que se efetivaram na década de noventa; o crédito do Fundo Estadual de Apoio ao Pequeno Estabelecimento Rural (FEAPER), que iniciou em 1988; e o crédito do Programa Nacional de Fortalecimento à Agricultora Familiar (PRONAF), que iniciou em 1995.

Finalmente, são avaliados os impactos das políticas públicas de promoção à atividade pesqueira sobre o segmento industrial, o valor da produção e a geração de emprego na atividade pesqueira do Rio Grande do Sul.

Verifica-se que durante o final da década de sessenta e início da década de setenta, houve concentração dos recursos de incentivo fiscal, e em toda a década de setenta houve concentração de crédito do SNCR para investimento e para comercialização e alto volume de crédito para custeio. Neste período,

também, houve o surgimento da indústria de transformação do pescado, crescimento do valor da produção industrial, do valor da produção pesqueira, do número de empregos na atividade de processamento do pescado.

A partir da década de oitenta, a taxa de crescimento dessas variáveis declinou ou se tornou negativa caracterizando o começo da crise da atividade pesqueira. Esta crise deve-se a sobrepesca de algumas espécies de pescado, o que resultou na diminuição da produção artesanal e industrial do pescado. Por sua vez, esta diminuição foi desenvolvida indiretamente pelas próprias políticas de promoção à atividade pesqueira (incentivo fiscal e crédito rural), que estiveram preocupadas com o maior volume de desembarque do pescado, para atender a crescente industrialização, mas sem a preocupação necessária com o estoque natural.

O surgimento a partir de 1985 de crédito do SNCR para a piscicultura e as políticas recentes de promoção à atividade pesqueira, por beneficiarem os pescadores artesanais e os piscicultores, são prova de alguma preocupação com a situação atual da pesca extrativa, ao contrário das políticas de crédito do SNCR e incentivo fiscal que beneficiaram mais a pesca industrial, desenvolvendo o parque industrial e gerando necessidade de matéria-prima acima da capacidade de reposição da natureza.

Porém, existe ainda a falta de: políticas que objetivem o melhor aproveitamento dos recursos naturais; fiscalização da atividade pesqueira; investimentos em pesquisa; melhoria das indústrias pesqueiras para que estas fiquem mais competitivas.

ABSTRACT

This study aims at analysing the effects of public fishing policies on the evolution of the fishing business in the state of Rio Grande do Sul, from 1960 to 1997.

In order to do so a characterization and analysis of public policies of promotion of the fishing business currently in use in the state of Rio Grande do Sul is carried out, taking into account the national context.

It is observed that in the 1960's the creation of Superintendência para o Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) and the appearance of policies of promotion of tax shelter and rural credit were the basis for the development of the fishing business. This resulted in the enlargement of the state production of fish and the fish processing industrial market.

Other policies of promotion of the fishing business, which appeared recently, include the money expenditure of Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), which was brought into effect in the 1990's, the credit from Fundo Estadual de Apoio ao Pequeno Estabelecimento Rural (FEAPER), which began in 1988; and the credit from Programa Nacional de Fortalecimento à Agricultura Familiar (PRONAF), which began in 1995.

Finally are evaluated the impact of public policies of promotion of the fishing business on the industrial area, production cost and employment generation in the fishing business of the state of Rio Grande do Sul.

It is observed that at the end of the 1960's and at beginning of the 1970's there was a concentration of resources of tax shelter, and along the 1970's there was a concentration of credit of SNCR for investments and commercialization and high amount of credit for financial support. At this time,

too, there was the appearance of the fish industry of transformation, increase of the industrial production cost, of the employment number in the fishing process business.

From the 1980's the rate of increase of these variables decreased or became negative, characterizing the beginning of the fishing business crisis. This crisis was due to the over-fishing of some fish species, which resulted in the decrease in the production of fish in general. This decrease was developed indirectly by the policies of promotion of the fishing business themselves (tax shelter and rural credit), which were concerned with larger amounts of fish to fulfil the increasing industrialization, but without the necessary concern with the natural stock.

The appearance of SNCR credit in 1985 for pisciculture and the recent policies for promotion of the fishing business, since they benefit fishers and pisciculturists, are a proof of the concern with the present situation of the fishing of extraction, as opposed to SNCR credit policies and tax shelter, which benefit more industrial fishing, developing fishing market and generating the need of raw material beyond the capacity of refill of nature.

However, there is still a lack of: policies that aim at a better use of natural resources; fishing business inspection; research instruments; improvement of fishing industries so that they become more competitive.

1 INTRODUÇÃO

1.1 APRESENTAÇÃO

A atividade econômica da pesca, no estado do Rio Grande do Sul, iniciou nas últimas décadas do século passado com imigrantes portugueses, originários de Póvoa do Varzim. A maior parte desses imigrantes (pescadores artesanais litorâneos) que chegou ao Estado se instalou no município de Rio Grande.

As condições geográficas do Estado propiciaram o crescimento dessa atividade por três motivos: pelo litoral do Rio Grande do Sul ser propício para pesca marítima; os lacustres e lagunas interiores serem ideais para pesca de água doce, e pela área sul da Lagoa dos Patos (uma das lagoas localizadas no estado do Rio Grande do Sul) ser adequada à pesca estuarina.

Ressalta-se, no entanto, que o crescimento da atividade pesqueira aconteceu, basicamente, através da pesca extrativa de água marítima e estuarina, em detrimento da pesca extrativa de água doce.

Segundo DIEGUES (1983), no Brasil, a pesca extrativa de água marinha predominou devido à extensão do litoral brasileiro, sendo o mar o primeiro e o mais importante meio para obtenção do pescado. Essa característica se estende, também, ao litoral do Rio Grande do Sul.

A pesca artesanal era o principal tipo de pesca praticada no Estado até a década de cinquenta do século XX . Segundo FURG (1996), essa atividade continua sendo realizada intensamente no Rio Grande do Sul, sendo que a região sul da Lagoa dos Patos concentra a maior parte da pesca artesanal no Sul do país.

Desde o final do século passado, já existiam indústrias pesqueiras no Estado, as quais se caracterizavam por utilizarem mão-de-obra familiar e por atuarem no preparo do peixe salgado, que era exportado para as capitais brasileiras e para a Europa.

Na primeira metade do século XX, existiam mais de 20 indústrias do tipo familiar no estado do Rio Grande do Sul, localizadas, em sua maioria, no município de Rio Grande, as quais continuaram concentradas nesse município, devido às condições geográficas do mesmo, que permite acesso ao mar e à embarcações de grande porte, e também por existir nessa cidade o maior porto da Região Sul do Brasil, com condições de receber e de enviar grande volume de pescado.

A existência das indústrias familiares de preparo de peixe salgado, a geografia do Estado, a mão-de-obra disponível (pescadores artesanais) e a localização da cidade de Rio Grande junto às fontes de matéria-prima contribuíram para desenvolver, sobretudo a partir dos anos sessenta, o maior parque industrial pesqueiro do Estado nesse município. As principais espécies de pescado capturadas como fonte de matéria-prima para as indústrias eram: a castanha; a corvina; a pescada-olhuda e a pescadinha real.

Atualmente, a produção industrial de pescado desenvolve atividades de: resfriamento; congelamento; salga; enlatamento e elaboração de subprodutos, como a farinha e o óleo.

Além das características básicas favoráveis ao advento e ao crescimento da atividade pesqueira no estado do Rio Grande do Sul, citam-se outras, não menos importantes, como: a política econômica do governo federal de promoção à pesca, concedendo incentivos fiscais; o crédito do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR); os desembolsos de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); o crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e a política econômica de promoção do governo estadual, liberando crédito à pesca pelo Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos (FEAPER) .

As características regionais e as políticas governamentais aplicadas ao desenvolvimento da pesca levaram, a princípio, ao crescimento do volume da produção, havendo, no entanto, posteriormente, uma queda. Segundo ABDALLAH (1998), no caso do Brasil, a produção de pescado passou de 281,5 mil toneladas em 1961 para 971,5 mil toneladas em 1986, declinando a produção a partir desse ano.

No Rio Grande do Sul, pelos dados do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), os desembarques totais passaram de 26.283 toneladas em 1960, chegando ao seu ponto máximo no ano de 1973, com 105.456, sendo esse o maior volume de desembarque do pescado, com tendência decrescente nos anos seguintes, chegando em 1997 com 40.783 toneladas.

Esse decréscimo da produção está ligado, segundo ABDALLAH (1998), à sobrepesca de algumas espécies, fenômeno que ocorre devido à característica inerente ao recurso pesqueiro de ser um bem natural e de livre acesso. Tal característica de livre acesso oferece condição a quem é pescador de explorar o recurso pesqueiro livremente em toda a área de pesca, sem a preocupação da reposição desse recurso, pois essa reposição fica a cargo da natureza, já que é um bem natural, ou seja, que não precisa ser produzido para ser capturado.

SCHMITT (1998) relata que o setor industrial pesqueiro gaúcho desacelerou após o forte crescimento da captura dos recursos pesqueiros no final dos anos 60 e início dos anos 70. Das trinta indústrias de pesca que existiam no Estado em 1980, restavam, em 1996, apenas nove, as quais se encontravam defasadas tecnologicamente, com mão-de-obra desqualificada e sem recursos financeiros para superar a crise.

A quebra das indústrias pesqueiras prejudicou também os pescadores artesanais, pois essas indústrias recebiam parte de sua produção, assim como a diminuição do estoque natural do pescado comprometeu, por conseqüência, a própria sobrevivência dos pescadores artesanais. Esses fatores, a quebra das indústrias e a diminuição do estoque natural de peixes (diminuição da produção) caracterizam a crise que se instalou na atividade pesqueira artesanal e industrial gaúcha, sobretudo a partir da década de oitenta.

1.2 JUSTIFICATIVA E PROBLEMA DE PESQUISA

A pesca, ao surgir como atividade econômica, fez-se presente na economia gaúcha, destacando-se a região litorânea, principalmente o sul do Estado.

Segundo RANGEL (1995), a atividade econômica da pesca reúne, atualmente, 17 colônias no Estado, envolvendo, direta e indiretamente, mais de 100 mil pessoas.

A maior parte dessas colônias e as mais importantes estão localizadas na região sul do Estado.

Relata-se, também, que a pesca artesanal é importante para as economias litorâneas, pois abastece os mercados locais e regionais, além de ser a atividade principal e/ou única para a maioria dos pescadores artesanais (CABRAL, 1997).

As 15 indústrias existentes no Rio Grande do Sul geraram, em 1993, um total de 50 mil empregos diretos e indiretos, com receita anual de US\$ 200 milhões (RANGEL, 1995).

Pelas constatações já citadas, percebe-se que a pesca é uma atividade importante e tradicional para a economia gaúcha, mas está em crise. Por isso e por carecer de estudos com fins econômicos que analisem efeitos das políticas públicas de desenvolvimento pesqueiro sobre a evolução desta atividade no Estado do Rio Grande do Sul, ressalta-se a importância desse estudo, de modo a obter maiores informações e conhecimento econômico sobre o setor pesqueiro no Estado.

Ao caracterizar a problemática da atividade pesqueira, dos pescadores artesanais, das indústrias pesqueiras, da manutenção dos estoques de recursos pesqueiros e sabendo da atuação de uma política governamental para o desenvolvimento desse setor, surge uma questão básica:

- Em que medida as políticas públicas voltadas à atividade pesqueira foram adequadas ao desenvolvimento desse setor no Estado do Rio Grande do Sul?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo Geral

O objetivo geral desse estudo é o de analisar os efeitos das políticas públicas pesqueiras sobre a evolução da atividade pesqueira no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1960 a 1997.

1.3.2 Objetivos Específicos

- caracterizar as políticas públicas pesqueiras atuantes no estado do Rio Grande do Sul, a partir da década de sessenta, analisando-as dentro do contexto nacional;
- estudar a evolução da produção pesqueira no Estado do Rio Grande do Sul;

- analisar os impactos das políticas pesqueiras sobre a atividade pesqueira no estado do Rio Grande do Sul, considerando, para tal, a evolução do segmento industrial pesqueiro, o valor da produção pesqueira e a evolução do emprego nessa atividade.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 ATIVIDADE PESQUEIRA ARTESANAL E INDUSTRIAL

Segundo ABDALLAH (1998), atividade pesqueira pode ser definida como aquela que compreende desde a captura até a venda do pescado diretamente ao consumidor ou para a indústria. Na cadeia produtiva pesqueira estão inseridas tanto as atividades fornecedoras de insumos (representadas por embarcações, redes, apetrechos de pesca, etc.), como as atividades de industrialização e comercialização do pescado.

Conforme DIEGUES (1983), o pescador artesanal provém da decomposição do pescador-lavrador, sendo que este último caracteriza-se por ter na agricultura a sua principal atividade, a qual é realizada pelo calendário agrícola, sendo o restante do tempo utilizado para a pesca.

O pescador-lavrador, enquanto pescador artesanal, tem na pesca sua principal atividade e caracteriza-se por ser dono de seus meios de produção, por participar diretamente do processo de trabalho e por deter o saber de como capturar o pescado, visando obter excedente para comercialização e, desse modo, pagar o material necessário para a produção e a manutenção do próprio material de produção.

Segundo SCHMITT (1998), pesca artesanal é aquela feita por pescadores que utilizam equipamentos rudimentares, onde a tecnologia empregada é o próprio conhecimento e a experiência adquirida. Esse tipo de pesca é representativo na Região Sul do estado do Rio Grande do Sul.

NETO & DORNELLES (1996) caracterizam a pesca artesanal pelo seu objetivo, que pode ser comercial e/ou de subsistência. Relatam, ainda, que, na pesca artesanal, os equipamentos e até mesmo a embarcação são construídos pelos próprios pescadores e os equipamentos necessários são adquiridos no mercado local. Também enquadram-se os pescadores que utilizam pequenas embarcações motorizadas, geralmente de madeira, capazes de capturar um volume pequeno de pescado. Esse segundo tipo de pescadores artesanais é responsável por mais da metade do volume da captura nacional e forma a maior frota brasileira.

A Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE, 1988) conceitua pesca artesanal como sendo toda pesca que não é feita por sociedade de capital e se caracteriza por ser complementar e auxiliar à pesca industrial, já que a captura do pescado é exercida próximo à costa, onde a pesca industrial não tem como trabalhar.

Conforme as informações citadas até o momento, pode-se dizer que a sobrevivência do pescador artesanal na atividade pesqueira, tendo em vista a característica da pesca artesanal e do pescador artesanal, depende do seu próprio conhecimento, de suas habilidades e da conservação dos recursos pesqueiros.

Por suas várias peculiaridades, a SUDEPE (1988) relata a dificuldade de delimitar até onde se pode classificar a pesca como artesanal ou industrial, mas caracteriza como pesca industrial aquela que envolve uma estrutura com investimentos em instalações terrestres, e que opera com embarcações acima de 20 toneladas, utilizando aparelhagem e técnicas modernas.

A pesca industrial, para SCHMITT (1998), não difere da caracterização anterior, já que, na pesca industrial, a mão-de-obra é qualificada e os pescadores dispõem de equipamentos sofisticados.

Segundo NETO & DORNELLES (1996), a pesca industrial pode ser de dois tipos: costeira e oceânica. A costeira é caracterizada por apresentar embarcações com mecanização e equipamentos eletrônicos, os quais são capazes de operar em áreas distintas da costa, sendo responsável atualmente por um significativo volume capturado dos principais recursos pesqueiros no país. A pesca oceânica caracteriza-se por apresentar embarcações bem mais sofisticadas que as costeiras, podendo industrializar o pescado a bordo. Esse tipo de pesca, entretanto, ainda é incipiente no Brasil.

2.2 O PESCADO COMO RECURSO NATURAL E OS MECANISMOS DE INTERVENÇÃO DO ESTADO

O recurso pesqueiro, produto da pesca extrativa de origem marítima e de água doce, é caracterizado por ser um recurso natural renovável, de propriedade comum e de livre acesso. Por essas características, a pesca extrativa, se não for controlada racionalmente, pode levar à sobrepesca do recurso. Segundo ABDALLAH (1998), a sobrepesca ocorre quando se captura o pescado além de

um nível máximo de rendimento biologicamente sustentável, gerando a redução do estoque natural do mesmo.

As políticas públicas pesqueiras, segundo DIEGUES (1983), são mecanismos que o governo usa para regulamentar e/ou promover a atividade pesqueira.

Segundo ABDALLAH (1998), as políticas de regulamentação são aquelas que visam a administrar a exploração dos recursos pesqueiros de forma racional.

Por sua vez, as políticas públicas de promoção à pesca são aquelas que têm por objetivo incentivar o desenvolvimento da atividade pesqueira. Das políticas de promoção, podem-se destacar: o benefício fiscal; o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR); os desembolsos de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e, recentemente, o Programa Nacional de Fortalecimento à Agricultura Familiar (PRONAF) e o Fundo Estadual de Apoio ao Pequeno estabelecimento Rural (FEAPER).

No Brasil, o benefício fiscal foi utilizado amplamente pelo governo federal, após os anos 50, como política orientada para o desenvolvimento regional e setorial. Especificamente, os incentivos fiscais, que constituem um benefício fiscal, foram usados para o desenvolvimento de setores como o do turismo e para empreendimentos florestais e pesqueiros.

Segundo BACHA (1995), incentivo fiscal é uma dedução do Imposto de Renda devido, o qual consiste na redução da arrecadação potencial do mesmo, que é aplicado em determinadas atividades.

A utilização dos incentivos fiscais à pesca no Brasil foi marcada pelo Decreto-Lei nº 221 de 28 de fevereiro de 1967, posteriormente substituído pelo Decreto-Lei nº 1.376/74.

O crédito rural privilegiado do SNCR refere-se à concessão de empréstimos às atividades específicas, determinadas pelo governo. Esses empréstimos são realizados na fase de implantação, com as operações das respectivas atividades, e são recursos financiados a taxas de juros nominais inferiores às taxas existentes no mercado.

Segundo BACHA (1995), o crédito privilegiado implica conceder um subsídio direto ao agente beneficiado. Esse crédito pode ser financiado de três formas: pela expansão da base monetária; pelo uso de recursos; e pela obrigatoriedade dos bancos comerciais em alocarem parcela dos depósitos à vista na concessão desse tipo de recurso.

No Brasil, a utilização de créditos privilegiados para promover setores e/ou regiões é muita ampla. No setor rural, a concessão de crédito privilegiado, que existe atualmente, iniciou através da aprovação da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 58.380, de 10 de maio de 1966, tendo como objetivo e função:

- a- estimular o crescimento ordenado dos investimentos no setor rural;
- b- ajudar no custeio e comercialização dos produtos agropecuários;
- c- incentivar o fortalecimento, principalmente, dos pequenos e dos médios produtores rurais;
- d- dar preferência ao uso de métodos racionais de produção para aumentar a produtividade e, com isso, gerar melhores condições de vida para quem trabalha nessa área da economia.

Segundo PINTO (1996), a Lei nº 4.829, relatada anteriormente, concedeu ao Conselho Monetário Nacional (CMN) o papel de disciplinador e de operador do Crédito Rural, e coube ao Banco Central (BACEN) as funções de direção, de coordenação e de fiscalização dos objetivos.

Segundo SANDRONI (1999), o crédito do SNCR é uma transação comercial, na qual quem o adquire só o pagará após algum tempo. Assim, esse crédito possui dois fundamentos: a confiança, pois quem empresta tem a promessa do pagamento, e o tempo entre o empréstimo e o pagamento da dívida.

O crédito do SNCR é orientado para três segmentos: crédito rural para custeio, para investimento e para comercialização.

O crédito rural para custeio é realizado a curto prazo (vencimento em torno de um a nove meses), utilizado para melhoria da atividade beneficiada e/ou para aquisição de matéria-prima. No caso da atividade pesqueira, é utilizado, por exemplo, para a compra de equipamentos e insumos necessários para a captura, para a piscicultura e para o beneficiamento do pescado.

O crédito rural para investimento é realizado a longo prazo (vencimento em torno de alguns anos), utilizado para o crescimento do setor que o adquire. No caso da pesca, por exemplo, é utilizado basicamente para aquisição de embarcações.

O crédito rural para comercialização é realizado a curto prazo (vencimento em torno de um a quatro meses), utilizado, na maioria das atividades, assim como na atividade pesqueira, para a formação de capital de giro e garantia de preços mínimos.

Para GRAZIANO DA SILVA (1989), a política de crédito rural reunificou os interesses das classes dominantes, pois a modernização conservadora da agropecuária não tocou na estrutura da propriedade rural, ajudando o governo militar a estabelecer seu poder macroeconômico por meio de uma política monetária-financeira expansionista.

Dessa forma, a política de crédito do SNCR é considerada o principal meio da modernização conservadora do meio rural brasileiro na década de setenta.

Outra forma de financiamento à pesca advém do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o qual foi fundado em 1952, com a finalidade de financiar o desenvolvimento econômico do país. Porém, ao longo do tempo, sua atuação foi modificando-se e, conforme ALÉM (1996), as atuações do BNDES podem ser divididas da seguinte maneira:

- inicialmente, o BNDES tinha como finalidade o desenvolvimento do setor de infra-estrutura para a industrialização do país, e também o desenvolvimento do próprio setor industrial, através do financiamento tecnológico (compra de máquinas e equipamentos nacionais) às pequenas e médias empresas e às novas indústrias.

- a partir da década de noventa, além dos setores de infra-estrutura e de indústrias, existe uma maior preocupação do BNDES com o desenvolvimento do setor de serviços, da agropecuária, da expansão das exportações, dos projetos de impacto social e, ainda, de estímulos para a privatização do patrimônio estatal.

É no contexto do desenvolvimento do setor agropecuário e também do setor industrial que se pode identificar alguma promoção ao desenvolvimento da pesca por meio do BNDES.

Já o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) foi criado pelo Decreto-Lei nº 1.946 de 28 de junho de 1996, regido pela Resolução nº 2.629 de 10 de agosto de 1999, tendo como objetivo o financiamento dos produtos explorados pelos produtores rurais, incluindo atividades e serviços agropecuários e não agropecuários, como turismo rural e produção artesanal, mas que sejam compatíveis com a exploração rural e com o melhor emprego da mão-de-obra familiar. Ou seja, o PRONAF visa à profissionalização do agricultor familiar por meio de estabelecimentos de políticas públicas para o setor, as quais são o financiamento da produção e da renda familiar e o financiamento de infra-estrutura pública, além dos serviços nos municípios (a fundo perdido).

Os recursos do PRONAF são repassados pelo BNDES às instituições financeiras credenciadas, as quais são responsáveis pela operacionalização das linhas de financiamento.

Por sua vez, o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (FEAPER), iniciado com a Lei Estadual nº 8.511, de 6 de janeiro de 1988, e regulamentado pelo Decreto nº 32.785, de 25 de março de 1988, estabelece como objetivo o investimento de recursos em projetos de agropecuária, visando ao desenvolvimento dos pequenos e miniprodutores rurais e seus familiares, ou, ainda, os produtores organizados em grupos. Através do FEAPER, o governo estadual pretendia elevar os índices de produção e de produtividade, e melhorar as condições de vida dos trabalhadores rurais e de suas famílias. Dentre suas várias linhas de financiamento estão a piscicultura e a pesca artesanal.

Percebe-se, no entanto, que o empenho do governo para promover o desenvolvimento da atividade pesqueira é recente, a partir dos anos sessenta, e também não é isolado, visto que a pesca insere-se como um dos setores beneficiados para gerar o desenvolvimento econômico nacional.

Faz-se importante ressaltar que, até a década de noventa, as políticas de promoção ao desenvolvimento da pesca eram o crédito do SNCR e o incentivo fiscal que surgiram na década de sessenta, sendo que o incentivo fiscal à pesca já não existia no final dos anos 80. Somente na década de noventa surgiram outras políticas de promoção ao desenvolvimento setorial em que a pesca estava inclusa, como: o FEAPER (já no final dos anos oitenta), o PRONAF e os desembolsos de crédito do BNDES de forma mais efetiva.

É importante ressaltar que as políticas aqui mencionadas visavam oferecer retornos satisfatórios por meio do desenvolvimento da atividade pesqueira.

3 PROCEDIMENTO METODÓLOGICO

Este capítulo apresenta a metodologia utilizada para atingir os objetivos propostos deste estudo.

Especificamente, este capítulo está dividido em três partes: na primeira, é apresentado o método de pesquisa utilizado (sub-item 3.1); na segunda, dando seqüência ao desenvolvimento da metodologia, são apresentadas as variáveis utilizadas e sua origem, e também a fonte desses dados (sub-item 3.2); e na terceira e última parte, é contextualizada a área de abrangência desse estudo, de forma a situar melhor a região geograficamente (sub-item 3.3).

3.1 APRESENTAÇÃO DO MÉTODO DE PESQUISA UTILIZADO

O método de pesquisa empregado neste trabalho foi o descritivo, pois esse método descreve o fenômeno a ser estudado de forma “profunda”, o que implica uma medição mais precisa das variáveis do fenômeno em estudo.

Segundo GIL (1991), as pesquisas descritivas têm por objetivo a descrição completa e precisa das características de uma determinada população, fenômeno ou, ainda, do estabelecimento de relações entre variáveis. Dentre as pesquisas descritivas estão aquelas que visam a descobrir a existência de associações entre

variáveis.

Nesse sentido, o uso de tal método é justificado, pois possibilitará avaliar as políticas públicas de promoção à atividade pesqueira em seus objetivos de desenvolvimento à essa atividade no estado do Rio Grande do Sul, no período em análise (1960 a 1997).

Com relação ao objetivo geral desse trabalho, que é o de analisar os efeitos das políticas públicas pesqueiras sobre a evolução da atividade pesqueira no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1960 a 1997, o método descritivo é o adequado, pois busca-se verificar a existência de relação entre a atuação das políticas públicas de promoção à atividade pesqueira gaúcha e à evolução das variáveis econômicas e sociais específicas para essa atividade, tais como: valor da produção; geração de emprego; segmento industrial e produção artesanal e industrial.

Assim sendo, o método descritivo permite avaliar os benefícios econômicos e sociais e caracterizar os efeitos advindos dessas políticas públicas de promoção à atividade pesqueira gaúcha sobre as variáveis econômicas e sociais, acima expostas.

Dentro do contexto deste estudo, para que se atinjam os objetivos específicos propostos, estabelecem-se alguns procedimentos metodológicos:

- a- uma análise histórica da evolução da produção e das políticas de promoção à pesca no Estado do Rio Grande do Sul;
- b- o desenvolvimento de um modelo descritivo para averiguar se existe associação entre as políticas de promoção à atividade pesqueira e a atual situação dessa atividade no Rio Grande do Sul.

Ainda no que se refere à análise histórica, essa permite observar o comportamento e os movimentos, ocorridos ao longo do tempo, das políticas governamentais voltadas à atividade pesqueira artesanal e industrial; permite, ainda, caracterizar o crescimento e o desenvolvimento desse setor no estado do Rio Grande do Sul, relacionando a evolução das políticas com a evolução da produção artesanal e industrial, com as importações e exportações e, também, com as variáveis econômicas e sociais já citadas.

3.2 FONTES DOS DADOS E VARIÁVEIS UTILIZADAS

O desenvolvimento do presente estudo materializa-se através do uso de variáveis, basicamente variáveis econômicas e sociais. Uma vez coletadas e organizadas, estuda-se tanto a evolução das variáveis ao longo do tempo como o relacionamento entre elas.

Para obter essas variáveis, faz-se um levantamento de dados estatísticos secundários da produção pesqueira (industrial e artesanal), do valor da produção, do emprego e da evolução do segmento industrial pesqueiro no período de 1960 a 1997, no estado do Rio Grande do Sul.

Os dados sobre produção artesanal e industrial e importações foram obtidos junto ao IBAMA; os dados do valor da produção foram obtidos utilizando os dados de produção e de preços médios do pescado desembarcado no Estado.

Esses foram obtidos no período de 1960 a 1989, no *Anuário Estatístico do Brasil* (vários números), e no período de 1990 a 1997, junto ao IBAMA, e os dados sobre as exportações foram encontrados em literaturas básicas da área.

Os dados com relação ao emprego na atividade pesqueira (pescadores e piscicultores) foram retirados dos *Censos Demográficos* do Rio Grande do Sul de 1960, 1970, 1980 e 1991. A evolução do segmento industrial pesqueiro (número de indústrias pesqueiras; empregos, gastos com salários; valor da produção pesqueira nas indústrias pesqueiras) foram retirados dos *Censos Industriais* do Rio grande do Sul de 1960, 1970, 1975, 1980 e dos *Censos Demográficos Industriais* do Rio grande do Sul de 1960, 1970, 1980, 1991, e complementados com informações específicas retiradas de literaturas básicas da área.

Com relação às políticas públicas de promoção à atividade pesqueira, os dados referentes aos incentivos fiscais à pesca foram extraídos de *ABDALLAH (1998)*; os dados referentes ao volume de crédito do SNCR à pesca foram retirados do *Boletim de Crédito Rural do BACEN* (vários números); os dados dos desembolsos de crédito do BNDES, do volume de crédito do PRONAF e do FEAPER foram obtidos nos respectivos sites: www.bndes.gov.br; www.incra.gov.br/politica e www.emater.tche.br.

Especificamente com relação às variáveis “preço unitário médio por quilo do pescado”, “valor da produção industrial”, “gastos médios com salários”, “créditos captados pela atividade pesqueira via SNCR”, “desembolsos do BNDES, PRONAF e FEAPER” foram coletados em período anual ou decimal, sendo que todos esses dados foram deflacionados pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas, ficando tais dados em valores monetários com base em agosto de 1994.

O valor da Produção Pesqueira foi encontrado multiplicando o volume de produção total do pescado no Rio Grande do Sul pelo preço unitário por quilo desse pescado, ao ano respectivo, no período de 1960 a 1997.

O financiamento percentual do valor de venda do pescado gaúcho pelo crédito rural do SNCR foi encontrado dividindo a soma do crédito rural à pesca pela soma do valor da produção pesqueira do respectivo período, de 1969 a 1997, e o resultado multiplicado por 100.

As taxas média de crescimento do Valor da Produção Pesqueira (VPP) foram calculadas a partir dos dados do Valor da Produção Pesqueira do Rio Grande do Sul, que é o produto do coeficiente "b", da regressão $\ln VPP = a + bt$, por 100 (onde $\ln VPP$ é o neperiano do Valor da Produção Pesqueira e "t" são os anos respectivos VPP).

As informações referentes ao Valor da Produção Pesqueira gaúcha foram transformadas em neperiano, já que equações com valores em neperiano são mais ajustadas, ou seja, de resultado mais preciso, cujo, estimador encontrado mostra uma variação percentual na variável independente que explica diretamente a variação na variável dependente (MADDALA, 1992).

3.3 ÁREA DE ESTUDO

No presente estudo, são consideradas duas áreas geograficamente distintas onde é realizada a atividade da pesca no estado do Rio Grande do Sul. Essas áreas podem ser identificadas através do tipo de pesca nela praticadas: pesca marinha e pesca continental.

A pesca marinha abrange os 622 Km de litoral, do Rio Grande do Sul, que representa 8,39% do litoral brasileiro. Esse tipo de pesca divide-se em: pesca costeira, que, segundo SUDEPE (1988), é realizada na saída da Barra do Rio Grande (região onde a água do mar mistura-se com a água doce da Lagoa dos Patos) até 20 milhas; e pesca oceânica, que, segundo SUDEPE (1983), é realizada no período de safra ao sul da barra do Rio Grande e, durante a entressafra, ao norte da barra, a qual opera, preferencialmente, numa distância mínima de 6 milhas e máxima de 60 milhas da costa, mas pode atuar até as 200 milhas que corresponde ao mar territorial brasileiro.

Com relação à pesca continental, o estudo abrange a pesca estuarina da laguna chamada Lagoa dos Patos, a qual forma um imenso complexo hidrográfico, que descarrega cerca de 70% das águas continentais riograndenses para o Oceano Atlântico e é localizada na área sul da Lagoa dos Patos, onde se misturam águas do mar e lacustres. A Lagoa dos Patos estende-se desde a Barra do Rio Grande até a confrontação com a Rio Arambaré. Essa região possui um sistema ambiental dos mais importantes do litoral brasileiro, por constituir-se uma importante área de reprodução natural de peixes e de crustáceos. Também a pesca de água doce representa a pesca continental. Neste estudo, esse tipo de pesca restringe-se ao lado norte da Lagoa dos Patos e na Lagoa Mirim, devido aos dados de captura disponíveis da pesca de água doce.

4 POLÍTICAS VOLTADAS À ATIVIDADE PESQUEIRA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Este capítulo divide-se em cinco itens: na primeira parte, caracteriza-se a importância da política de incentivos fiscais à atividade pesqueira no Brasil e sua influência na atividade pesqueira do Rio Grande do Sul (sub-item 4.1); na segunda parte, contextualiza-se a política de crédito do SNCR no Brasil e no Rio Grande do Sul (sub-item 4.2); na terceira parte, faz-se uma análise das políticas recentes (sub-item 4.3), dos desembolsos do BNDES (sub-item 4.3.1), do PRONAF (sub-item 4.3.2), e do FEAPER (sub-item 43.3); na quarta parte, faz-se uma análise do subsídio ao óleo diesel voltado para o desenvolvimento de setor pesqueiro (sub-item 4.4).

4.1 POLÍTICA DE INCENTIVO FISCAL A PESCA

Segundo FILHO (1979), a primeira intervenção governamental na pesca aconteceu em 1798, quando D. João VI aboliu o privilégio de determinadas famílias na captura da baleia. Contudo, a primeira regulamentação governamental foi em 1846, criando os distritos de pesca, embrião das futuras Colônias de Pesca, e determinando também a obrigação de matrículas para os pescadores profissionais.

De acordo com o mesmo autor, outras leis surgiram até 1912, mas sem nenhuma obediência às mesmas. A partir do Decreto nº 9.672, de 1912, começou a haver pleno uso da autoridade do governo para o desenvolvimento da atividade pesqueira, já que esse Decreto deixou a pesca subordinada ao Ministério da Agricultura, além de criar as Colônias de Pescadores e as escolas de Pesca.

Em 1933, foi criado o Conselho Nacional da Pesca, e em 1938 a atividade Pesqueira ficou regulamentada pelo Decreto-Lei nº 794 de 1938, pelo qual foi criado o Código da Pesca. De 1945 até 1961, nenhuma medida legislativa de maior impacto foi tomada visando a regulamentar ou a desenvolver a pesca no Brasil (ABDALLAH,1998).

Para impulsionar o desenvolvimento da atividade pesqueira, o Governo, através do Decreto-Lei nº 50.872 de 1961, cria o Conselho de Desenvolvimento da Pesca (CODEPE). Já em 1962, pela Lei delegada nº 10, cria-se a Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE).

A SUDEPE foi constituída num quadro de desenvolvimento da economia brasileira proposto pelo governo federal, o qual tinha como objetivo criar setores modernos e dinâmicos na economia; nesse contexto estava o setor pesqueiro.

O marco determinante para o desenvolvimento da atividade pesqueira nacional foi o Decreto-Lei nº 221 de 1967. Esse Decreto não tratava somente dos incentivos fiscais para o desenvolvimento industrial da atividade pesqueira nacional, mas como afirmam NETO & DORNELLES (1996, p.125):

“O Decreto-Lei 221/67, além de definir regras para os incentivos fiscais, contempla definições básicas sobre a atividade pesqueira e o embasamento legal para o seu ordenamento, num sentido mais amplo.”

Pelo Decreto-Lei nº 221, ativou-se, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), a política de incentivos fiscais (deduções Tributárias), que visavam a atingir os seguintes pontos:

1º - implantação do plano nacional de desenvolvimento da pesca;

A SUDEPE ficou com a função de implantar o plano de desenvolvimento para a pesca, o qual tinha cinco objetivos gerais: o aumento da produção pesqueira, da produtividade e da rentabilidade do setor; o aumento do poder de compra e da renda dos grupos que atuavam no setor; a estabilização e o aumento do número de empregos na pesca e o melhoramento das condições sociais dos pescadores artesanais, assalariados e pequenos aqüicultores.

Para atingir esses objetivos, o governo pretendia utilizar três linhas de ação: a análise do potencial e do aproveitamento racional dos recursos naturais; o melhoramento da eficiência na pesca e as condições sociais dos grupos pesqueiros;

2º - prestação de assistência técnica e financeira a toda a cadeia pesqueira e em todos os seus ramos;

3º - assistência aos pescadores (sociais e econômicas);

4º - fiscalização para evitar a pesca predatória.

No Decreto-Lei nº 221, de 1967, destacam-se os seguintes artigos: o artigo 73, referindo-se às isenções de impostos, as quais iriam até o ano de 1982, prazo esse que foi prorrogado pelo Decreto-Lei nº 1.594, de 22 de dezembro de 1977; o artigo 80, concedendo isenções de Imposto de Renda das pessoas jurídicas ligadas à atividade pesqueira; e o artigo 81, concedendo deduções do Imposto de Renda devido, até o limite de 25%, de qualquer pessoa jurídica

registrada no País.

Essas deduções fiscais continuaram até 1986, quando foram extintos esses benefícios fiscais à pesca.

De acordo com ABDALLAH (1998), o volume total dos recursos captados via incentivos fiscais à pesca chegou a R\$ 1.015,8 milhões, em reais de agosto de 1994, dos quais, 78% (R\$ 793,5 milhões) foram captados no período de 1967 a 1973, período esse marcado por um desequilíbrio no mercado de incentivos, uma vez que havia um excesso de demanda em relação à oferta dos mesmos e não havia controle em sua alocação.

E, conforme a autora acima citada, no período de vigência dos incentivos fiscais à pesca (de 1967 a 1986), a Região Sul do Brasil ficou com o segundo maior volume dos incentivos fiscais destinados à pesca, o qual chegou a 24,51% do total.

Segundo GIULIETTI & ASSUMPCÃO (1995) in ABDALLAH (1998), cerca de 51% dos incentivos fiscais no Brasil foram aplicados na indústria pesqueira, 20% na captura, 13% na administração, 7% na comercialização e os restantes 9% não são citadas as suas aplicações, no período de 1967 a 1973. Assim sendo, nada foi investido na pesquisa sobre o estoque pesqueiro.

Conforme NETO & DORNELLES (1996), até 1973, pela falta de um plano de desenvolvimento para melhor alocação dos recursos e também pela falta de estudos sobre os estoques pesqueiros, houve distorções entre a capacidade instalada das indústrias e o potencial dos recursos naturais. Tal fato gerou maior esforço de pesca sobre determinadas espécies, já que não havia preocupação com o suprimento de matéria-prima.

Outros aspectos, evidenciados pelos autores nestes primeiros anos da política de incentivos fiscais à pesca, foram desvios de recursos e exclusão dos pescadores menos capitalizados.

Junto a esses fatores da aplicação dos incentivos fiscais, começou a existir, no ano de 1973, a conjuntura internacional desfavorável, dada pelo primeiro choque do petróleo, que aumentou o preço do óleo diesel, e nisto, cresceu muito o custo da captura, uma vez que o óleo diesel é uma variável mais significativa no custo da captura do pescado.

Como forma de amenizar esse problema e controlar a alocação dos recursos dos incentivos fiscais de forma mais centralizada, corrigindo o desequilíbrio no mercado de incentivos, foram criados fundos de investimentos setoriais (FISSETs) pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974.

No que se refere a empreendimentos pesqueiros, criou-se o FISSET-Pesca, fundo supervisionado pela SUDEPE.

Após a criação do FISSET-Pesca (1974 em diante), muitas empresas pesqueiras, impulsionadas e mesmo formadas com os incentivos fiscais, apresentavam sinais de falência. Conforme dados do IPEA/COMIF (1986), a maior parte dos projetos aprovados eram de saneamento financeiro para as empresas beneficiadas com os incentivos fiscais pela SUDEPE.

Segundo NETO & DORNELES (1996), apesar da SUDEPE dar prioridade ao saneamento das empresas, no período de 1975 a 1980, o resultado não foi positivo porque ainda ocorriam desvios de recursos. Ressalta-se, também, que os recursos liberados após a criação do Fundo de Investimento à Pesca (de 1974 a 1986) foram menores que os do período anterior (de 1967 a 1973), totalizando

apenas 22% de todo o recurso de incentivo fiscal à pesca.

NETO & DORNELES (1996) relatam que mesmo com a existência do Fiset-Pesca, as distorções na alocação dos recursos do Incentivo Fiscal à Pesca continuaram, já que as indústrias pesqueiras, para adquirirem mais recursos, por um lado, superestimavam os desempenhos anteriores, a capacidade que seria instalada e a necessidade futura de recursos; e, por outro, subestimavam a produção real, após a aprovação dos projetos, para não haver distribuição de bonificações e dividendos.

A SUDEPE (1983) ressalta que os resultados da aplicação dos incentivos fiscais à pesca não foram satisfatórios, reforçando essas constatações de má aplicação dos recursos, pois participaram dessa política empresários não vinculados à pesca, ou seja, sem nenhuma experiência nessa atividade.

Apesar das distorções apontadas nesse breve histórico do comportamento dos incentivos fiscais, segundo ABDALLAH (1998), esses recursos possibilitaram modificações na atividade pesqueira do Brasil, impulsionando a industrialização do pescado, mesmo que de forma superestimada. E segundo NETO & DORNELES (1996), apesar dos pontos negativos, houve melhorias na infraestrutura de desembarque, na produção e na comercialização do pescado.

Nos capítulos seguintes, examina-se a repercussão não só dos incentivos fiscais, mas também das demais políticas de promoção à atividade pesqueira, sob o desembarque do pescado no Rio Grande do Sul (capítulo 5) e sob o segmento industrial, o valor da produção pesqueira e a geração de emprego na atividade pesqueira no Estado gaúcho (capítulo 6) ¹.

¹ Mais informações sobre os Incentivos Fiscais à Pesca veja Abdallah (1998)

4.2 POLÍTICA DE CRÉDITO RURAL

Conforme PINTO (1980), o crédito rural no Brasil pode ser dividido em três períodos. O primeiro vai do descobrimento até 1937, o qual apresenta algumas iniciativas no campo do financiamento, mas para poucos produtos de exportação, além de não ter continuidade e nem caráter sistemático. O segundo período vai de 1937 a 1965, sendo caracterizado pela aprovação da Lei nº 454 de 1937, que possuía como finalidade aumentar o alcance do crédito para o setor rural, criando, para isso, a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) do Banco do Brasil.

Segundo SANTOS (1988), o CREAI surgiu devido à dificuldade do crédito chegar ao meio rural. Assim, o CREAI apresentava três funções: garantia do recurso no meio rural; prazos adequados e especificidades das operações; e taxas de juros inferiores aos outros setores. Em 1952, a CREAI sofreu alterações para melhorar seus objetivos, criando linhas de financiamentos da comercialização agrícola para cooperativas, construção de escolas em propriedades rurais e empréstimos especiais para pequenos produtores (SANTOS, 1988).

O terceiro período, descrito por PINTO (1980), é o Crédito Rural que existe atualmente, ou seja, o SNCR, o qual surgiu em 1965, pela lei 4.829, de 5 de novembro, e foi regulamentado pelo Decreto 58.380, de 10 de maio de 1966.

Desde seu início e durante toda a década de setenta, a liberação de crédito rural foi subsidiada com taxas de juros abaixo do índice de inflação ou mesmo negativas.

Segundo REGO & WRIGHR (1981), a justificativa para o subsídio ao crédito rural estava ligada aos pesados tributos diretos, indiretos e disfarçados que oneravam o setor rural. Acrescido a isso, estava a tentativa de modernização forçada para a atividade primária nacional.

Dado que, coube à agricultura no processo de modernização do setor primário da economia brasileira, a função de demandar insumos e bens industriais, gerando divisas via exportação e liberando mão-de-obra para o setor industrial. Dessa forma, a política de crédito rural serviu para acelerar a utilização de técnicas e de máquinas modernas, uma vez que só seriam adquiridas a menores custos. Sendo assim, os preços das máquinas e dos equipamentos foram reduzidos artificialmente pelos empréstimos subsidiados do crédito rural (REGO & WRIGHT, 1981).

A modernização do setor rural brasileiro aconteceu e só foi possível graças ao grande volume de dinheiro liberado na década de setenta por intermédio dos depósitos à vista, que eram o grande meio de arrecadação de recursos para o crédito rural. Porém, o aumento da inflação, em 1979, ocasionou, por um lado uma elevação das taxas de juros, e, por outro, um decréscimo dos depósitos à vista. Como o crescimento inflacionário foi bem maior que o aumento dos juros, os empréstimos continuaram com taxas subsidiadas, a partir de 1980, mas com a liberação de recursos bem abaixo do que vinha ocorrendo.

Além do esgotamento dos depósitos à vista, ocorreu o término de outra fonte de incremento do crédito que era a emissão de moeda. Com o crescimento da inflação e objetivando seu controle, a emissão de moeda deixa de ser usada para atender à demanda de crédito.

Principalmente, diante do contexto da diminuição do volume de recursos de crédito do SNCR, mas também, quando o volume de crédito do SNCR era grande, SANTOS (1998) ressalta que, como mecanismo de redução do risco por parte dos agentes bancários, o crédito tendia a ser concedido a agricultores que oferecessem um montante de garantia real e um índice de liquidez maiores. Assim, a política de crédito rural beneficiou os grandes produtores por esses apresentarem garantias e liquidez, ou seja, na prática, o benefício do crédito rural caracterizou-se contrário aos seus objetivos formais de fortalecer os pequenos e médios produtores

Além da garantia exigida pelos agentes financeiros, conforme REGO & WRIGHR (1981), as taxas negativas de juros ou abaixo do índice de inflação levaram a demanda pelo crédito ser maior que a oferta, fazendo com que os agentes bancários limitassem o crédito.

O resultado dessa política está indicado nos estudos de LEMOS, FERNANDES & STOCK (1984), para os quais, no período compreendido entre 1974 a 1980, a distribuição do crédito rural apresentou a tendência de concentrar-se, principalmente, nas culturas voltadas para a exportação, além de uma concentração do volume de crédito nas Regiões Sul e Sudeste e conforme o subsetor (agricultura ou pecuária).

Esse breve histórico sobre o crédito rural é importante, uma vez que permite, em uma primeira análise, justificar a evolução do crédito rural à pesca.

Conforme estudo da SUDEPE (1980), ao definir a atividade pesqueira como indústria de base, o Decreto-Lei nº 221/67 criou condições para o setor pesqueiro utilizar a política do Crédito Rural, ficando inserida essa atividade

dentro do setor agropecuário. Segundo o mesmo estudo, dentre os vários produtos que são alocados ao crédito rural à pesca, tendo em vista sua característica natural, por apresentar o menor ciclo de produção, é a atividade que responde mais rápido ao crédito liberado.

Porém, o crédito rural não chega de forma adequada à pesca artesanal, visto que, segundo diagnóstico da SUDEPE (1988), o pescador artesanal mostrava-se receoso em atrelar-se ao banco por várias razões, dentre elas: pela pesca ser uma atividade extrativa, aleatória, com freqüente falta de capitalização do setor; pelas poucas condições do pescador em atender às condições bancárias e por ser um produtor de baixa renda.

Diferente, neste contexto, é a pesca industrial. Por oferecer maiores garantias às exigências dos bancos, dessa forma, boa parte dos recursos do crédito rural foi captada pela pesca industrial.

Associado a isso havia, também, na década de sessenta, a convicção de que os pescadores artesanais e os pequenos armadores, por não saberem trabalhar com técnicas modernas, eram ignorantes, atrasados e pouco produtivos. Assim sendo, a solução viria na transformação desses pescadores em trabalhadores assalariados das empresas pesqueiras, o que em parte aconteceu, mas não na sua totalidade (DIGUES,1983). Essas concepções ajudaram a pesca industrial a beneficiar-se dos recursos em detrimento da pesca artesanal.

Pela Tabela 1, observa-se que, do total de crédito subsidiado aplicado no setor rural no Brasil (TBR), o subsetor pesca não chegou a alcançar nem 1% dos recursos subsidiados (% PBR/TBR), captados ao longo de quase três décadas, indicando sua reduzida participação na exploração desses recursos.

Tabela 1 – Crédito Rural em nível total e à pesca, no Brasil e no Rio Grande do Sul, e a participação percentual do crédito à pesca no Brasil em relação ao crédito total do Brasil e do crédito à pesca no Rio Grande do Sul em relação ao crédito à pesca no Brasil, no período de 1960 a 1997, em milhões de reais de agosto de 1994

ANOS	PESCA- RS (PRS)	PESCA-BR (PBR)	TOTAL-RS (TRS)	TOTAL-BR (TBR)	%PBR/ TBR	%PRS/ PBR
1969	6,25	69,24	1.418,94	9.553,32	0,72	9,03
1970	5,39	80,79	1.741,70	11.399,67	0,71	6,67
1971	11,03	74,45	2.322,52	13.257,49	0,56	14,81
1972	9,40	60,10	2.791,80	16.638,85	0,36	15,64
1973	8,52	56,59	3.769,26	23.369,74	0,24	15,06
1974	2,71	34,43	4.541,82	27.687,27	0,12	7,87
1975	0,27	29,58	7.061,68	39.861,42	0,07	0,09
1976	1,36	26,58	6.678,71	39.462,47	0,07	5,12
1977	1,64	23,38	6.685,07	36.115,12	0,06	7,01
1978	2,63	37,01	6.602,86	36.199,99	0,10	7,11
1979	4,19	75,08	7.034,49	39.224,73	0,19	5,58
1980	9,65	93,36	6.131,44	37.507,07	0,25	10,34
1981	5,23	50,94	5.687,42	32.500,57	0,16	10,27
1982	5,57	84,00	5.428,14	31.475,52	0,27	6,63
1983	6,93	117,59	4.683,64	23.773,40	0,49	5,89
1984	4,00	36,18	2.806,62	15.001,57	0,24	11,06
1985	5,10	42,91	4.045,18	20.706,93	0,21	11,89
1986	23,26	106,74	4.588,14	30.872,74	0,35	21,79
1987	13,07	62,78	4.259,40	24.358,49	0,26	20,83
1988	6,32	9,12	3.412,68	17.164,85	0,05	69,30
1989	2,10	8,71	2.823,65	15.685,27	0,06	24,11
1990	6,77	14,77	1.330,56	8.963,62	0,16	45,84
1991	5,98	20,09	1.771,25	9.273,80	0,22	29,77
1992	15,27	19,47	2.209,28	10.250,35	0,19	78,43
1993	21,32	23,87	2.004,12	8.801,63	0,27	89,32
1994	16,00	26,39	2.173,56	12.717,73	0,21	60,63
1995	4,65	12,22	740,34	5.516,63	0,22	38,05
1996	2,34	9,35	775,66	4.821,34	0,19	25,03
1997	2,14	14,50	981,92	6.985,57	0,21	14,76
TOTAL	209,15	1.320,22	106.501,85	609.146,15	0,22	15,84

Fonte: Anuário Estatístico de Crédito Rural do Banco Central do Brasil.

Esse mesmo comportamento aparece quando observa-se a participação do crédito à pesca no Rio Grande do Sul (PRS) no total de crédito captado pelo setor rural no Estado (TRS), pois ao verificar o crédito rural setorializado do estado do

Rio Grande do Sul, observa-se que o setor agrícola foi o que mais participou na captação de recursos via crédito rural, com cerca de 87% de todo o recurso de crédito rural aplicado no estado do Rio Grande do Sul ao longo de todo o período analisado (de 1969 a 1997). Com menor participação aparece o setor pecuário com 12% e o setor pesqueiro com menos de 1% sobre a participação do crédito rural do Estado. Assim, o crédito à pesca sempre foi muito baixo, até mesmo em relação ao crédito à pecuária do qual se ramifica (TABELA 2).

A evolução do crédito rural à pesca no Brasil e no Rio Grande do Sul pode ser observada na Figura 1. Tanto em nível de Brasil como de Rio Grande do Sul, o volume de crédito rural à pesca apresenta volumes bem superiores no período inicial (1969 – 1973), se comparado com o período seguinte (1974 – 1977). De 1978 a 1986, tanto no Brasil, como no Rio Grande do Sul, houve uma tendência crescente de crédito rural aplicado à pesca, apesar das oscilações.

A partir de 1986, houve uma significativa redução no volume de recursos captados via crédito rural pelo setor pesqueiro no Brasil. No entanto, pode-se observar que o estado do Rio Grande do Sul manteve, após 1986, a média anual dos volumes de recursos captados pelo setor pesqueiro ao longo dos anos analisados. Isso implica uma maior participação do estado do Rio Grande do Sul na política de crédito rural à pesca no Brasil, chegando a captar pouca mais de 78% e 89% de todo o crédito à pesca no Brasil, nos anos de 1992 e 1993, respectivamente (Tabela 1).

Tabela 2 – Crédito rural total, agricultura, pecuária e pesca e a participação percentual do crédito para agricultura, pecuária e pesca sobre crédito total, no Rio Grande do Sul, no período de 1969 a 1997, em milhões reais de agosto de 1994.

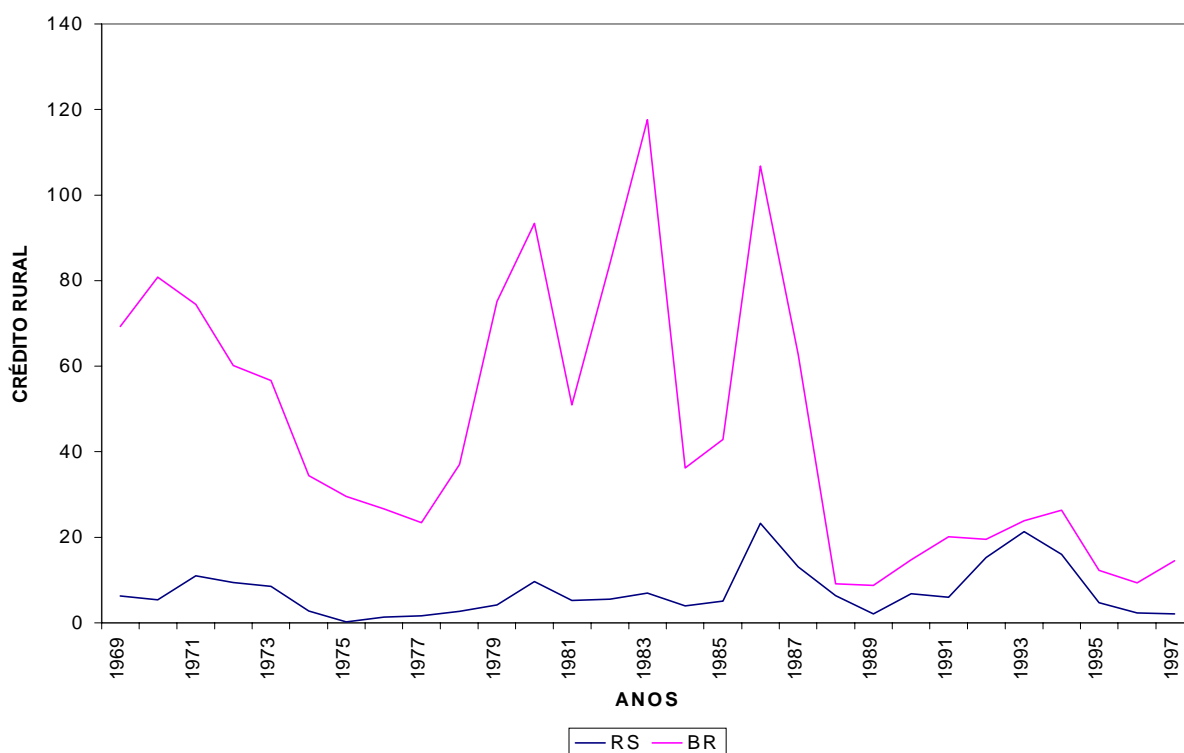
ANOS	TOTAL (T)	AGRICULTURA (A)	PECUÁRIA (PC)	PESCA (PX)	A/T	PC/T	PX/T
1969	1.418,94	1.056,96	355,73	6,25	74,49	25,07	0,44
1970	1.741,70	1.367,63	368,68	5,39	78,52	21,17	0,31
1971	2.322,52	1.899,19	412,30	11,03	81,77	17,75	0,47
1972	2.791,80	2.280,77	501,62	9,40	81,70	17,97	0,34
1973	3.769,26	2.974,27	786,46	8,52	78,91	20,87	0,23
1974	4.541,82	3.795,15	743,96	2,71	83,56	16,38	0,06
1975	7.061,68	5.975,75	1.085,65	0,27	84,62	15,37	0,04
1976	6.678,71	5.856,80	820,54	1,36	87,69	12,29	0,02
1977	6.685,07	5.908,70	774,73	1,64	88,39	11,59	0,02
1978	6.602,86	5.476,48	1.123,75	2,63	82,94	17,02	0,04
1979	7.034,49	5.594,56	1.435,73	4,19	79,53	20,41	0,06
1980	6.131,44	5.136,66	985,12	9,65	83,78	16,07	0,16
1981	5.687,42	5.118,53	563,66	5,23	90,00	9,91	0,09
1982	5.428,14	4.848,60	573,98	5,57	89,32	10,57	0,10
1983	4.683,64	4.224,66	452,05	6,93	90,20	9,65	0,15
1984	2.806,62	2.567,90	234,72	4,00	91,49	8,36	0,14
1985	4.045,18	3.826,27	213,80	5,101	94,59	5,29	0,13
1986	4.588,14	4.146,44	418,45	23,26	90,37	9,12	0,51
1987	4.259,40	3.894,80	351,52	13,07	91,44	8,25	0,31
1988	3.412,68	3.148,15	258,21	6,32	92,25	7,57	0,19
1989	2.823,65	2.708,92	112,63	2,10	95,94	3,99	0,07
1990	1.330,56	1.271,52	52,27	6,77	95,56	3,93	0,51
1991	1.771,25	1.727,92	37,35	5,98	97,55	2,11	0,34
1992	2.209,28	2.157,45	36,56	15,27	97,65	1,65	0,69
1993	2.004,12	1.951,27	31,53	21,32	97,36	1,57	1,06
1994	2173,56	2.112,60	44,97	16,00	97,20	2,07	0,74
1995	740,34	688,38	47,31	4,65	92,98	6,39	0,63
1996	775,66	716,18	57,14	2,34	92,33	7,37	0,30
1997	981,92	832,77	147,01	2,14	84,81	14,97	0,22
TOTAL	106.501,74	93.265,28	13.02742	209,15	87,57	12,23	0,20

Fonte: Anuário Estatístico de Crédito Rural do Banco Central do Brasil.

O aumento da participação do crédito rural à pesca do Rio Grande do Sul em relação ao crédito rural à pesca do Brasil, deve-se ao aumento da participação do crédito rural para custeio da pesca que visa à captura, à

conservação, ao beneficiamento e/ou à industrialização do pescado, que pode estar relacionado ao colapso dos recursos pesqueiros nas outras regiões do país, em maior grau do que ocorreu no Estado. Exemplo disso conforme NETTO & DORNELLES (1996), pode estar no que aconteceu na região SUDESTE, pela quebra da safra da sardinha e da sua industrialização, a partir da segunda metade da década de oitenta.

Figura 1 – Crédito Rural à pesca no Brasil e no Rio Grande do Sul, no período de 1969 a 1997, em milhões de reais de agosto de 1994.



Fonte: Anuário Estatístico de Crédito Rural do Banco Central do Brasil

No entanto, a participação percentual do total de crédito à pesca no Rio Grande do Sul em relação ao total de crédito concedido ao setor pesqueiro no Brasil (% PRS/PBR), conforme a Tabela 1, foi de 15,84% em média, durante todo o período analisado, demonstrando a pequena participação do setor pesqueiro

gaúcho na captação do crédito rural à pesca, sobretudo antes de 1986, dado pelo crescimento da atividade pesqueira e de sua industrialização em outras regiões do país, sobretudo, conforme ABDALLAH (1998), nos estados de Santa Catarina, Rio de Janeiro e São Paulo.

A evolução do crédito rural à pesca no Rio Grande do Sul, com relação às suas três finalidades (custeio para captura, investimento e comercialização) pode ser vista pela tabela 3.

Durante todo o período analisado, de 1969 a 1997, constata-se que 75% de todo crédito rural à pesca, no estado do Rio Grande do Sul, foi destinado ao custeio. O crédito rural captado para a comercialização e investimento do pescado, para esse mesmo período, absorveu cerca de 16% e 8% dos recursos à pesca no Estado gaúcho, respectivamente.

Deve-se destacar que, durante todo o período analisado (1969-1997), e em especial a partir da década de oitenta, o comportamento do crédito total à pesca no Rio Grande do Sul esteve extremamente ligado ao crédito ao custeio. O ano de 1986 foi o que apresentou maior volume de recursos alocados ao custeio, superando os vinte milhões de reais de agosto de 1994. Nos anos de 1988 a 1993, somente o crédito ao custeio existiu (tabela 3).

O aumento da participação do crédito rural à pesca do Rio Grande do Sul em relação ao crédito rural à pesca do Brasil, deve-se ao aumento da participação do crédito rural para custeio da pesca que visa a captura, a conservação, o beneficiamento e/ou a industrialização do pescado, que pode estar relacionado ao colapso dos recursos pesqueiros nas outras regiões do país, em maior grau do que ocorreu no Estado. Exemplo disso, foi o que ocorreu, conforme NETTO & DORNELLES (1996), pode estar no que aconteceu na região

SUDESTE, pela quebra da safra da sardinha e da sua industrialização, a partir da segunda metade da década de oitenta.

TABELA 3 – Crédito Rural à Pesca em nível total, custeio, investimento e comercialização no Rio Grande do Sul e a participação percentual do crédito para custeio, investimento e comercialização sobre o crédito total, no período de 1969 a 1997 em milhões de reais de agosto de 1994

ANOS	CRÉDITO TOTAL (CT)	CRÉDITO CUSTEIO (CCA)	CRÉDITO INVEST. (CI)	CRÉDITO COMRERC. (CCO)	CCA/CT	CI/CT	CCO/CT
1969	6,25	3,31	0,40	2,53	52,99	6,46	40,55
1970	5,39	3,79	0,36	1,25	70,22	6,63	23,15
1971	11,03	7,26	2,41	1,36	65,81	21,84	12,35
1972	9,40	7,56	1,39	0,45	80,42	14,75	4,83
1973	8,52	6,10	2,42	0,00	71,57	28,43	0
1974	2,71	0,00	2,55	0,16	0	94,08	5,92
1975	0,27	0,00	0,27	0,01	0	97,42	2,58
1976	1,36	0,30	0,11	0,95	22,21	7,80	69,99
1977	1,64	0,45	0,20	0,99	27,51	12,14	60,34
1978	2,63	0,09	0,27	2,27	03,59	10,28	86,13
1979	4,19	0,18	0,16	3,85	04,32	3,87	91,81
1980	9,65	5,20	0,74	3,72	53,84	7,61	38,55
1981	5,23	3,82	0,86	0,55	73,08	16,46	10,47
1982	5,57	2,01	0,30	3,25	36,15	5,52	58,33
1983	6,93	3,94	2,06	0,92	56,88	29,79	13,33
1984	4,00	2,06	0,03	1,92	51,41	0,69	47,90
1985	5,10	4,57	0,01	0,52	89,54	0,19	10,27
1986	23,26	21,35	1,70	0,21	91,77	7,32	0,91
1987	13,07	10,74	0,25	2,09	82,13	1,90	15,97
1988	6,32	6,32	0,00	0,00	1	0	0
1989	2,10	2,10	0,00	0,00	1	0	0
1990	6,77	6,77	0,00	0,00	1	0	0
1991	5,98	5,98	0,00	0,00	1	0	0
1992	15,27	15,27	0,00	0,00	1	0	0
1993	21,32	19,89	0,05	1,38	93,30	0,24	6,46
1994	16,00	14,85	0,01	1,14	92,83	0,06	7,11
1995	4,65	3,43	0,00	1,23	73,67	0	26,33
1996	2,34	0,78	0,01	1,55	33,20	0,58	66,22
1997	2,14	1,86	0,09	0,19	87,00	4,33	8,67
TOTAL	209,15	160,00	16,66	32,49	76,50	7,97	15,53

Fonte: Anuário Estatístico de Crédito Rural do Brasil, nos anos de 1969 a 1997

A concentração do crédito para custeio a partir de 1980 é devida às mudanças feitas pelo governo federal em 1979 na política de crédito rural, as quais tinham como objetivo final minimizar a principal distorção que era a concentração do crédito entre os maiores produtores e nas regiões mais desenvolvidas. Entre as mudanças, estava o aumento da taxa de juros aos empréstimos de crédito rural e o predomínio do crédito ao custeio para benefício direto na produção (SANTOS, 1988).

Utilizando-se os dados da Tabela 3 e dividindo-se em dois períodos, o primeiro de 1969 a 1979 e o segundo de 1980 a 1997, verifica-se que o comportamento do crédito rural à pesca, no Estado do Rio Grande do Sul :

1º – nos onze primeiros anos (1969 a 1979), o crédito para o custeio da pesca recebeu 20,73% de todo o crédito para custeio à pesca de 1969 a 1997;

2º – o crédito para investimento da pesca, nos onze primeiros anos, recebeu 65,43% de todo o crédito para investimento à pesca do período analisado; e

3º – o crédito para a comercialização da pesca teve 44,44% captado nos primeiros onze anos de análise, de todo o crédito alocado para comercialização à pesca do período analisado (1969 a 1997).

Os resultados encontrados indicam que o crédito rural para investimento e a comercialização da pesca no Rio Grande do Sul receberam, juntos, o menor volume de recursos, cerca de 1/4, em relação ao crédito rural destinado à pesca do Estado, e considerando a sua distribuição ao longo desses anos (1969 até 1997), o pouco de recursos que existiu para investimento e comercialização concentrou-se no período de 1969 até 1979.

Constata-se a concentração, no período de 1969 a 1979, de todo o crédito rural de investimento e de comercialização disponibilizado à pesca, do período de 1969 a 1997, e do alto volume de crédito rural à pesca em custeio de 1969 até 1973, conforme a tabela 2. Junta-se a isso o alto volume de incentivo fiscal liberado no período de 1967 a 1973, que totalizaram 78% do total de incentivos fiscais liberados à pesca. Com isso, pode-se dizer que tais políticas contribuíram positivamente para um grande volume de recursos financeiros à atividade pesqueira no estado do Rio Grande do Sul, sobretudo, na década de 70.

Esse grande volume de recursos financeiros, nesse período (final da década de sessenta e na década de setenta), favoreceu, como será visto nos próximos capítulos, ao crescimento no volume de produção do pescado, além do crescimento das variáveis relativas ao segmento industrial pesqueiro, do valor da produção pesqueira e da geração de emprego.

Importante ressaltar também que a concentração do crédito rural para custeio e a falta de crédito para investimento, a partir da década de oitenta, atuou conjuntamente para uma desaceleração de crescimento do valor da produção pesqueira, do nível de emprego na pesca, bem como da decadência do segmento industrial pesqueiro no estado do Rio Grande do Sul. Esses fatos ocorrem como reflexo do uso desordenado dos incentivos fiscais e do crédito rural à pesca nos anos anteriores, fatores esses que culminaram na exploração irracional do recurso pesqueiro e na conseqüente redução dos estoques. Aprofundam-se essas análises nos próximos capítulos.

Ainda com relação ao crédito do SNCR, a partir de 1985 começou a haver liberação de recursos para a piscicultura, conforme os dados dos Anuários do Crédito Rural, onde, a nível nacional, a soma dos recursos para a piscicultura chegou a R\$ 54,94 milhões de reais de agosto de 1994, e desse total, o Rio Grande do Sul ficou com R\$ 12,53 milhões, representando 22,81% do total (de 1985 a 1997).

Esses recursos para a piscicultura estão inseridos no total das liberações de crédito do SNCR e representaram 14,81% do total de recursos do SNCR à pesca do Brasil, que totalizou R\$ 370,92 milhões de reais de agosto de 1994, no período de 1985 a 1997.

No caso do Rio Grande do Sul, onde o total de crédito do SNCR à pesca chegou a R\$ 124,33 milhões de reais de agosto de 1994, no período de 1985 a 1997, o crédito do SNCR, nesse período, para a piscicultura foi de R\$ 12,54 milhões de reais de agosto de 1994, representando 10,09% do total de crédito rural à pesca gaúcha.

Esses valores indicam que foi baixo o crédito do SNCR o qual foi disponibilizado para a piscicultura se comparado com o total de crédito rural para a pesca, em nível estadual e nacional. Mas o surgimento desse crédito para a piscicultura representa alguma preocupação do governo, mesmo que insuficiente, para resolver a situação atual da pesca extrativa, no que tange à sobrepesca e à falta de matéria-prima para atender a demanda interna .

4.3 POLÍTICAS RECENTES DE PROMOÇÃO À ATIVIDADE PESQUEIRA

4.3.1 Política Pública associada ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

Os desembolsos do BNDES é um tipo de crédito que é captado por certos setores, dentre eles, o setor pesqueiro, e destina-se, conforme anexos 1 e 2, basicamente para a indústria de transformação e para a infra-estrutura no país, no período de 1981 a 1997, mesmo havendo, a partir da década de noventa, conforme esses anexos, uma ampliação dos setores beneficiados com desembolsos de crédito do BNDES a partir da década de noventa

Inicialmente, salienta-se que os dados referentes aos desembolsos de crédito do BNDES para a atividade pesqueira no estado do Rio Grande do Sul não são disponíveis. Dessa forma as análises ficam restritas aos desembolsos do crédito do BNDES à atividade pesqueira nacional.

Assim, FAVARET (1997), relata que até a década de noventa os desembolsos de crédito para a atividade pesqueira, especificamente para segmento de industrialização do pescado eram considerados desembolsos de crédito da indústria naval, não sendo possível obter esses dados de crédito destinados, especificamente, à indústria pesqueira, mas sabe-se que foram muito baixos e esporádicos.

Ainda segundo FAVARET (1997), os desembolsos do BNDES à agropecuária iniciaram na década de oitenta. Assim, os desembolsos do BNDES também surgiram, nessa época, para a pesca extrativa e a aqüicultura, já que essas atividades fazem parte do setor da agropecuária. Contudo, assim como

ocorreu na indústria da pesca, não é possível obter esses dados de crédito destinados à pesca e aquicultura, mas eles também foram extremamente baixos e esporádicos.

Já para os anos noventa, os dados são disponíveis e, no período de 1990 a 1997, a pesca extrativa e a aquicultura receberam juntas 27,25 milhões, de reais de agosto de 1994, e a agropecuária recebeu 4615,50 milhões, de reais de agosto de 1994, ambos em reais de agosto de 1994, ou seja, o montante de crédito não chegou nem a 1%, indicando a pequena participação da pesca e aquicultura nacional em relação à agropecuária nos desembolsos do BNDES (Tabela 4).

A indústria pesqueira, por sua vez, no período de 1990 a 1997, recebeu 15,63 milhões, de reais de agosto de 1994, indicando também a sua pouca representação no segmento de indústria de transformação, pois conforme o anexo 2, de 1991 a 1997, a indústria de transformação, recebeu, 48,5% do total de desembolsos de crédito do BNDES em nível nacional.

Tabela 4 – Desembolsos de crédito do BNDES para pesca, aquicultura, indústria pesqueira, agropecuária e em nível total, em milhões de reais de agosto de 1994, no período de 1990 a 1997

Ramos Anos	Pesca	Aquicultura	Indústria da Pesca	Total Pesca	Agropecuária	TOTAL
1990	0	0,10	2,04	2,14	116,81	2.915,25
1991	0	1,28	0,93	2,21	240,82	3.254,24
1992	0	7,28	4,48	11,76	524,91	3.225,42
1993	0	1,36	1,45	2,81	575,95	3.118,64
1994	0	1,59	1,11	2,70	928,64	4.677,97
1995	0,11	3,35	2,20	5,66	621,33	5.966,10
1996	0,07	9,93	2,37	12,37	553,59	7.322,03
1997	0	2,18	1,05	3,23	1.053,45	13.491,53
TOTAL	0,18	27,07	15,63	42,88	4.615,50	43.971,18

Fonte: Área de Planejamento/BNDES

Com relação aos dados da tabela 4, pode-se destacar que, a partir do Plano Real (1994), aumentaram os desembolsos de crédito do BNDES para a atividade pesqueira em relação aos anos anteriores, sobretudo para a aquicultura, mas ainda continuavam baixos em relação ao total dos desembolsos de crédito do BNDES, pois, como dito anteriormente, mesmo o BNDES diversificando os setores beneficiados com seus desembolsos de crédito, os setores tradicionais continuaram com a maior parte na participação desses desembolsos, na década de noventa.

Um exemplo dessa concentração dos desembolsos de crédito do BNDES aos setores tradicionais está no fato de que, no período de 1990 a 1997, a atividade pesqueira nacional (pesca, aquicultura e indústria da pesca) recebeu R\$ 42,88 milhões de crédito do BNDES e o total de desembolso, neste período, foi de R\$ 43971,18 milhões, em reais de agosto de 1994 (conforme a tabela 4). Em percentuais, a representação dos desembolsos da pesca em relação ao total foi, em média, de 0,0975%.

4.3.2 Programa Nacional de Fortalecimento à Agricultura Familiar (PRONAF)

O crédito do PRONAF tem duas linhas de ação: o custeio e o investimento. Porém, segundo ABRAMOVAY & VEIGA (1998), a partir da Resolução 2.321 de 9 de outubro de 1996, do BACEN, que dispensou os bancos de registrarem as operações financeiras de investimento, ficou impossível de verificar-se as aplicações do PRONAF investimento.

Com relação ao PRONAF custeio, nos anos de 1996 e 1997, o crédito ficou concentrado nos estados do Sul e em Minas Gerais. Exemplo dessa concentração está no fato de que os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, juntos, receberam, nos dois primeiros anos (1996 e 1997), quase metade dos crédito do PRONAF. Fora isso, em nível nacional, os agricultores mais privilegiados foram aqueles ligados à agroindústria, setor que fornece garantia para a comercialização, e os agricultores que possuem patrimônio e renda para conseguirem mais facilmente os empréstimos junto aos bancos.

Além de concentrar o crédito a determinados Estados e agricultores, houve concentração de recursos destinados a certos produtos, como ocorreu: na agroindústria do fumo, que nos dois primeiros anos (1996/1997) recebeu metade do crédito do PRONAF para custeio nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina; e com os produtores do soja, que receberam 47,6% e 26% do crédito para custeio do PRONAF no estado do Paraná e no estado do Rio Grande do Sul, em 1996 e 1997, respectivamente.

Pela tabela 5, percebe-se que o Rio Grande do Sul ficou com cerca de 30% do crédito do PRONAF, em todos os anos analisados, demonstrando a concentração nessa modalidade do crédito nacional ao Estado.

Segundo ABRAMOVAY & VEIGA (1998), os municípios preferidos para adquirirem o crédito do PRONAF eram os que tinham maior índice de pobreza rural. Dessa forma, havia significativo número de agricultores que receberam crédito, mesmo que esses agricultores não tivessem acesso a bancos e nem estivessem ligados ao sistema agroindustrial de algum produto. Além disso houve um frutífero processo de discussão sobre o desenvolvimento rural do segmento da agricultura familiar. No entanto, a seleção desse tipo de agricultor

era muito difícil, gerando as distorções acima citadas.

Com relação ao crédito do PRONAF para pesca e piscicultura, não houve dados disponíveis no ano de 1996. Nos anos seguintes, a pesca e a piscicultura ficaram com aproximadamente um milhão e meio de reais por ano, bem abaixo do crédito PRONAF total nacional que, nos anos de 1997 a 1999, sempre esteve acima dos um bilhão e trezentos milhões de reais, não chegando nem a meio por cento do crédito total (Tabela 5).

Insignificante foi também o crédito para pesca e para piscicultura no Rio Grande do Sul em relação ao total de crédito do PRONAF para esse Estado, que também nunca chegou a meio por cento, nos anos de 1997 a 1999 (Tabela 5).

Esses resultados indicam a pouca importância da atividade pesqueira nacional e estadual em relação a sua participação no crédito do PRONAF, ao contrário de outras atividades (como fumo e soja no Rio Grande do Sul, discutido anteriormente).

Tabela 5 – Crédito do PRONAF em nível total, pesca e piscicultura, no Brasil e no Rio Grande do Sul, no período de 1996 a 1999, em mil reais de agosto de 1994.

Crédito Anos	1996	1997	1998	1999
Brasil (BR)	649.797,00	1.407.724,18	1.357.950,60	1.644.599,26
Rio Grande do Sul(RS)	194.221,00	434.693,44	448.871,15	471.711,35
Pesca, Piscicultura –BR (PPBR)	n.d.	1.584,20	1.620,15	1.497,33
Pesca, Piscicultura –RS (PPRS)	n.d.	9,91	776,59	948,45
RS/BR	29,89%	30,88%	33,06%	28,68%
PPRS/PPBR	-	0,6256%	47,93%	63,33%
PPBR/BR	-	0,1125%	0,1193%	0,0910%
PPRS/RS	-	0,0023%	0,1730%	0,2011%

Fonte: Banco Central do Brasil.

Especificamente, a participação do crédito do PRONAF para pesca e piscicultura ao Rio Grande do Sul em relação ao Brasil, em 1997, foi insignificante, não chegando nem a um por cento e nos outros anos analisados; foi bastante representativo, chegando aos 47,9% e 63,5%, respectivamente, indicando a importância na captação de recursos do PRONAF pela atividade pesqueira e de piscicultura estadual em relação à nacional nos anos de 1998 e 1999, respectivamente.

Tabela 6 – Municípios do Rio Grande do Sul que receberam crédito do PRONAF, e os respectivos volumes de crédito, em mil reais de agosto de 1994, para pesca e piscicultura nos anos de 1997, 1998 e 1999

Municípios	Atividade	Pesca	Piscicultura
1997	Garibaldi	-	3,53
1997	Sobradinho	-	6,38
1998	Crissiumal	-	0,80
1998	Itaqui	-	14,35
1998	Pelotas	97,60	-
1998	Rio Grande	321,44	-
1998	São José do Norte	337,60	-
1998	São Lourenço do Sul	4,80	-
1999	Crissiumal	-	1,15
1999	Novo Barreto	-	1,50
1999	Palmeiras das Missões	-	2,83
1999	Santo Cristo	-	3,00
1999	São José do Ouro	-	3,97
1999	Arroio Grande	72,80	-
1999	Jaguarão	28,00	-
1999	Pelotas	232,00	-
1999	Rio Grande	232,00	-
1999	Santa Vitória do Palmar	86,40	-
1999	São José do Norte	264,80	-
1999	São Lourenço do Sul	20,00	-
TOTAL		1.697,44	37,51

Fonte: Banco Central do Brasil.

A maior participação da pesca gaúcha na liberação dos recursos do PRONAF está relacionada com o desequilíbrio ambiental causado pelo derramamento de ácido sulfuroso no estuarino da Lagoa dos Patos em 1998, onde o PRONAF foi a política utilizada para manter a renda dos pescadores da região e não causar piores conseqüências sociais na mesma região. Essa caracterização pode ser percebida conforme a tabela 6, pois a grande soma de recursos liberados para a pesca nos anos de 1998 e 1999, foi para os municípios do estuarino da Lagoa dos Patos, os quais são Rio Grande, Pelotas, São José do Norte e São Lourenço do Sul.

Outro ponto a ser destacado refere-se ao comportamento do crédito do PRONAF para pesca e piscicultura no Rio Grande do Sul, pois conforme a Tabela 6, percebe-se que existe grande diferença entre as liberações de crédito para essas duas atividades, totalizando a pesca com quase um milhão e setecentos mil Reais e a piscicultura com pouco mais de trinta e sete mil Reais, de agosto de 1994.

4.3.3 Fundo Estadual de Apoio ao Pequeno Estabelecimento Rural (FEAPER)

Pelo FEAPER, o Governo Estadual objetivou dar uma melhor condição de vida ao pequeno produtor rural, liberando recursos para várias atividades, dentre elas a pesca e a piscicultura, no período de 1988 a 1997.

A primeira liberação de recursos para a pesca via FEAPER aconteceu no triênio 1991-94, que beneficiou 91 pescadores artesanais liberando R\$ 162.917,10 em reais de ago/94. No triênio 1995-98, houve a liberação de R\$

300.275,05 em reais de ago/94 que beneficiou 101 pescadores artesanais. Ainda nesse mesmo período, 13 piscicultores foram beneficiados pelo FEAPER que liberou R\$ 9.007,50 em reais de ago/94.

O volume total de recursos liberados pelo FEAPER à pesca e à piscicultura totalizou R\$ 472.199,65 em reais de ago/94 no período de 1988 a 1998. Nesse mesmo período, o governo estadual liberou um total de R\$ 38.558 milhões em reais de ago/94 para os produtores rurais beneficiados pelo FEAPER. Os recursos para a pesca e para a piscicultura representaram 1,23% do total de recursos liberados pelo FEAPER, indicando a pouca participação desses setores no montante de recursos liberados.

O PRONAF, o BNDES e o FEAPER (nas liberações de recursos para a pesca artesanal e piscicultura), na década de noventa, juntamente, com o crédito do SNCR (nos recursos liberados para a piscicultura a partir da segunda metade da década de oitenta), como visto anteriormente, mostram certa preocupação do governo em promover o desenvolvimento da pesca artesanal e da piscicultura, minimizando, por consequência, os problemas social e ambiental, causados pela sobrepesca.

4.4 POLÍTICA DE SUBSÍDIO AO ÓLEO DIESEL

Dentre outras políticas para o desenvolvimento da atividade pesqueira, está o subsídio ao diesel em 30% do valor de mercado, que, segundo NETO & DORNELES (1996), ocorreu paralelo à política de incentivo fiscal (de 1967 a 1986) e privilegiou e incentivou a produção do pescado para o mercado externo em detrimento do mercado interno, e foi repassado para as empresas pesqueiras

de exportação, embora algumas dessas empresas nem sempre pescassem, podendo ser o óleo usado dissociado da finalidade definida pela política.

Outra política de subsídio ao óleo diesel, segundo ABDALLAH (1998), foi adotada pela medida provisória nº 1.577 de 30 de agosto de 1996, onde o governo federal concedeu subvenção econômica no preço do óleo diesel para as embarcações pesqueiras nacionais. Entretanto, a diferença entre os preços pago no Brasil e fora do país ainda permanecia grande. Dessa forma, em 1997, o governo federal edita outra medida provisória concedendo subsídio ao óleo diesel para os estados que concedessem isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), com objetivo de igualar o preço do óleo nacional ao do internacional.

O subsídio ao óleo diesel representa uma política de promoção à atividade pesqueira pela sua peculiaridade de diminuição do custo da captura. Essa política é muito importante, pois como afirma SCHIMITT (1998), o óleo diesel representa entre 40 e 60% do custo da captura, visto que o Brasil tem um dos preços mais altos do óleo diesel, se comparado a outros países.

Todavia, a diminuição do custo (através do uso da política de subsídio ao óleo diesel) não considerou o aumento do desembarque da captura que poderia ficar acima da capacidade sustentável biológica do recurso. A repercussão desse contexto será analisada no próximo capítulo.

5 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE PESQUEIRA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

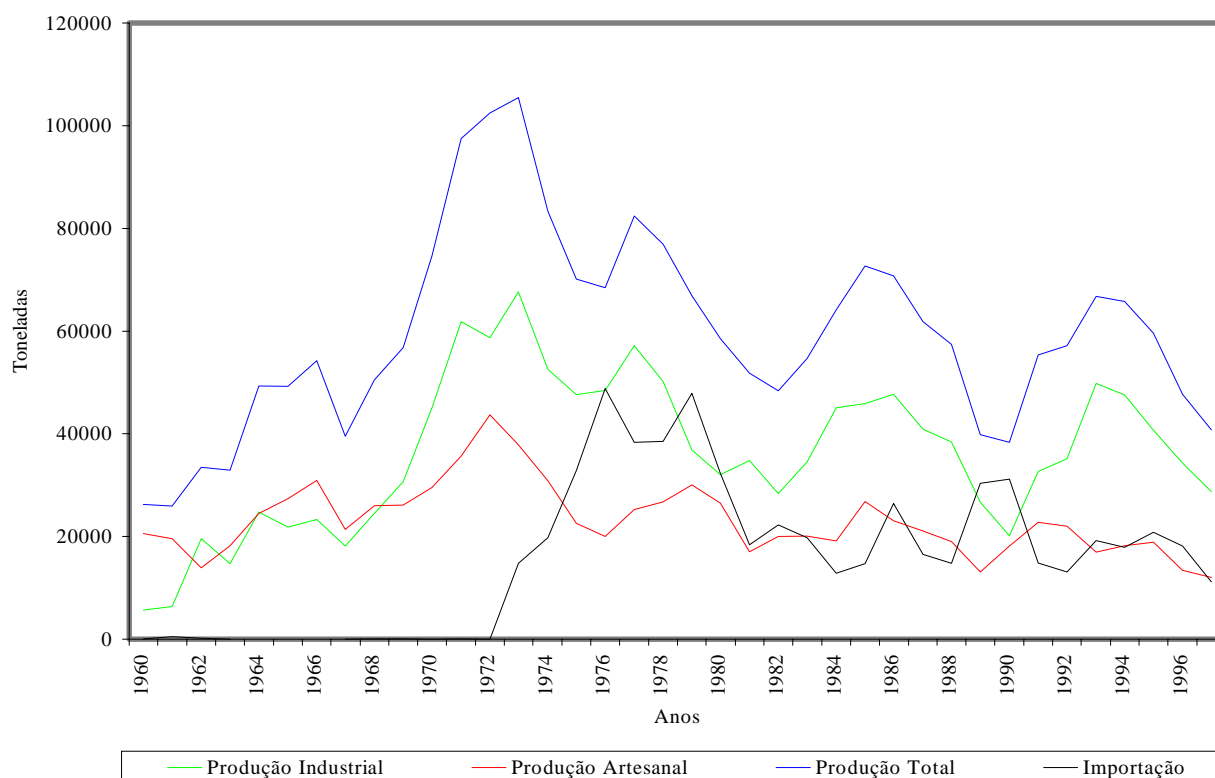
5.1 DESEMBARQUE INDUSTRIAL E ARTESANAL DO PESCADO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Este capítulo analisa a evolução da produção pesqueira artesanal e industrial, comparando-as de forma a identificar o comportamento da produção pesqueira nos segmentos industrial e artesanal, considerando nesse contexto o papel das políticas públicas de promoção ao desenvolvimento da pesca (crédito rural e incentivo fiscal). Também são avaliadas as exportações e importações do pescado realizadas pelo Rio Grande do Sul, no período de 1960 a 1997.

Considera-se como produção pesqueira o volume de desembarque do pescado no estado do Rio Grande do Sul.

No período em análise (1960 a 1997), a produção pesqueira apresenta duas tendências básicas: uma tendência crescente, de 1960 a 1973, e uma decrescente, de 1974 a 1997, mostrando oscilações ao longo de todo o período analisado (Figura 2).

Figura 2 – Produção artesanal, industrial e total e importação do pescado no Rio Grande do Sul, em toneladas, no período de 1960 a 1997



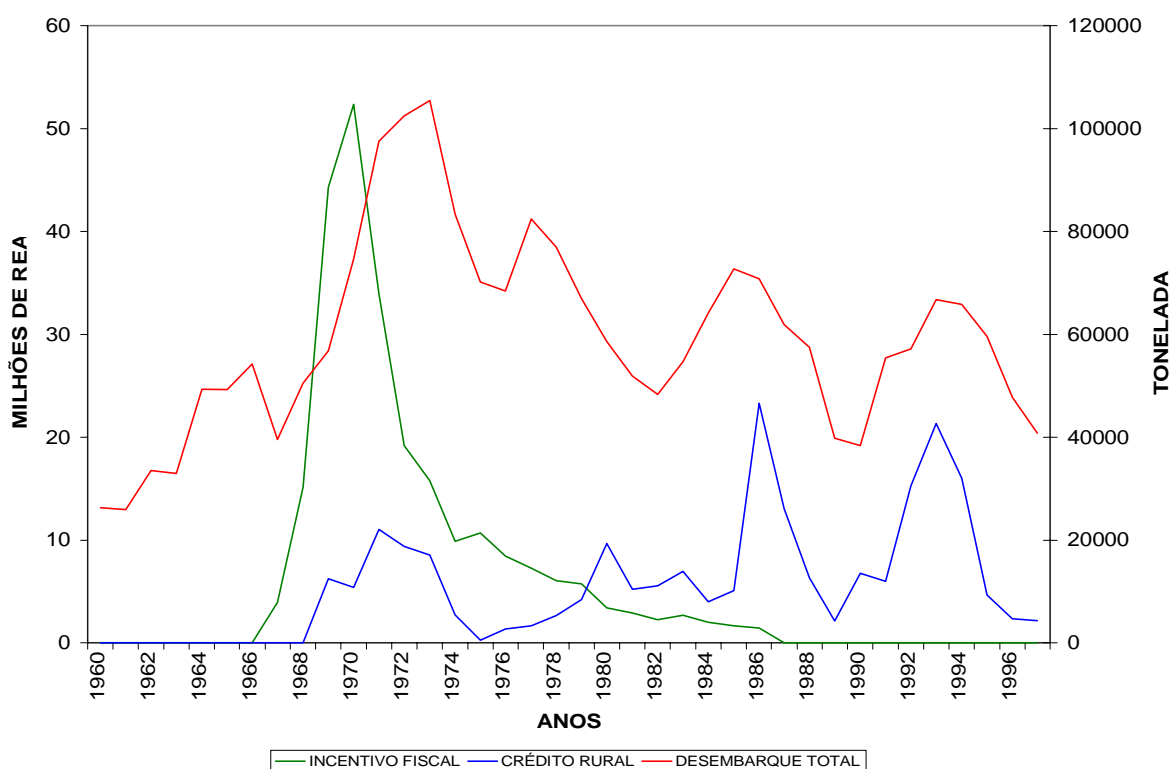
Fonte: Produção artesanal, industrial e total, importação, em toneladas levantados pelo IBAMA no período de 1960 a 1997.

O crescimento do volume de desembarque no período de 1960 a 1973, foi bastante acentuado principalmente a partir de 1968, chegando ao auge da produção no ano de 1973 com 105.456 toneladas. No entanto, após 1974 a produção do estado do Rio Grande do Sul decresce, não ultrapassando a casa das 80 mil toneladas. Da década de oitenta em diante, os únicos anos que superaram a produção total da década de setenta foram os anos de 1985 e de 1986, quando o volume total do pescado desembarcado superou as 70 mil toneladas (Figura 2).

O impulso da produção total, de 1968 a 1973, está relacionado com o crédito rural à pesca, principalmente o crédito para custeio da pesca, (específico para captura, conserva e beneficiamento do pescado), o qual apresentou valores

elevados nos primeiros cinco anos (1969-1973). Outro fator que também impulsionou a evolução da produção pesqueira gaúcha nesses primeiros anos analisados foi a política de incentivos fiscais à pesca (que concentrou e direcionou recursos para investimentos em barcos, nas capturas e, principalmente, na industrialização do pescado) (Figura 3).

Figura 3 - Incentivo Fiscal à Pesca para a Região Sul, Crédito Rural à Pesca e produção total do pescado para o Rio grande do Sul, no período de 1960 a 1997.



Fonte: ABDALLAH (1998), Anuário do Crédito Rural, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente.

Nota: Os dados dos incentivo fiscal e crédito rural estão em milhões de reais de agosto de 1994 e os dados da produção (desembarque) total estão em toneladas

Pois como visto no capítulo anterior, o volume total de crédito subsidiados à pesca, utilizado pelo estado do Rio Grande do Sul no período de 1968 a 1973, chegou a R\$ 40.591,02 milhões, em reais de agosto de 1994 (Figura 3), e, segundo (ABDALLAH,1998), conforme visto no capítulo anterior, nesse mesmo período, existiram os incentivos fiscais à pesca que chegaram a R\$ 793,49 milhões, em reais de agosto de 1994, aplicados em todo o país, constituindo um volume médio de R\$ 99,19 milhões ao ano.

A relevância dessas liberações de incentivo fiscal à pesca no Brasil está no fato de que a Região Sul e, portanto, o estado do Rio Grande do Sul foi a segunda região que mais captou recursos via incentivos fiscais à pesca, chegando a 24,51% do total (conforme visto no Capítulo 4).

Ao analisar especificamente a evolução da produção pesqueira artesanal, percebe-se uma tendência de crescimento até 1972 (único ano em que o volume de desembarque artesanal superou as 40 mil toneladas), e uma tendência decrescente a partir desse ano, chegando nos anos de 1996 e 1997 com o volume de desembarque nos mesmos níveis da início do década de sessenta, ou seja, cerca de 15.000 toneladas (Figura 2).

A pesca industrial, por sua vez, apresentou tendência crescente do volume de desembarque no período de 1960 a 1974, mostrando-se decrescente nos anos seguintes (Figura 2). A queda da produção industrial a partir de 1974 foi mais acentuada do que a da pesca artesanal, passando das 67 mil toneladas em 1973 (sendo esse o maior o volume de captura industrial) para pouco mais de 28 mil toneladas em 1997.

Observa-se que, a partir de 1969, o volume de produção pesqueira industrial foi sempre superior ao da pesca artesanal. Sendo assim, o decréscimo do volume de captura total a partir de 1974, deve-se, em maior grau, ao decréscimo na captura pesqueira advinda da pesca industrial.

O fato do volume de produção da pesca industrial ter superado o volume de produção advindo da pesca artesanal, a partir de 1969, deve-se em parte ao grande volume de recursos dos incentivos fiscais e do crédito rural concedidos à pesca, já que a maior parte desses recursos foi para o setor industrial pesqueiro, fazendo com que o volume de produção, necessário ao processo produtivo, industrial crescesse rapidamente (Figura 3).

Um outro fator que levou ao crescimento do volume da produção pesqueira, não só no Estado, mas também no Brasil e no mundo, foi o emprego de novas tecnologias (barcos-fábricas, eco-sondas, sensores, etc). Segundo DIEGUES (1983), essas tecnologias surgiram principalmente a partir da Segunda Guerra Mundial e resultaram em um crescimento da produção mundial de pescado nos anos cinqüenta, sobretudo, nos anos sessenta e setenta, ocasionando a sobrepesca de algumas espécies e gerando um crescimento em menor escala nas duas últimas décadas (oitenta e noventa).

Observa-se, no entanto, que o decréscimo do volume de produção total, ocorrido a partir de 1974, está ligado ao menor volume de recursos captados via política de crédito rural, sobretudo o crédito rural para custeio, e de incentivos fiscais à pesca.

O volume de recursos via crédito rural à pesca para o Estado foi bem menor de 1974 a 1979 (cerca de R\$ 10.450,28 milhões ,em reais de agosto de 1994) se comparado com o período anterior, de 1969 a 1973 (cerca de R\$ 40 milhões em reais de agosto de 1994, que ficou concentrado no crédito do SNCR para custeio), período em que a produção pesqueira mostrou tendência crescente (Figura 2).

O mesmo ocorre quando considera-se a política de incentivos fiscais, pois a partir de 1974, o volume de recursos aplicados à pesca via política de incentivo fiscal foi muito baixo, se comparado ao período anterior (1967 a 1973), em que foi liberado 78% do total de recursos dos incentivos fiscais à pesca (Figura 2).

Faz-se importante ressaltar que esta análise da evolução da produção pesqueira no estado do Rio Grande do Sul, mostrando tendência decrescente a partir dos anos setenta, levanta a questão da sobrepesca e do esgotamento do recurso pesqueiro na costa litorânea.

Na década de setenta já havia a preocupação com o estoque natural do pescado, mas estimativas como as de NEIVA & MOURA (1977), sobre o potencial favorável para o crescimento da produção pesqueira no litoral gaúcho, influenciaram as políticas de promoção à atividade pesqueira de aumento da produção, sem a preocupação com a renovação natural do pescado.

No entanto, a evidência da queda no volume total da produção pesqueira, caracterizando o aparecimento da sobrepesca, foi marcante na década de oitenta, pois o potencial natural estimado pelos autores citados não suportava o nível de exploração prevista (de 550 mil toneladas/ano). Na realidade a produção pesqueira gaúcha chegou ao máximo em 1973, com pouco mais de 105 mil

toneladas.

A falta de preocupação com o estoque natural do pescado pode também ser evidenciada através do crescimento do parque industrial pesqueiro gaúcho. Segundo MORAES (1989), esse crescimento industrial resultou naturalmente no crescimento da frota industrial de arrasto de fundo, pois, como será visto no próximo capítulo, em 1961 havia, no Estado, 20 arrasteiros simples e 5 parelhas, e, em 1989, o número de parelhas passou para 79, gerando uma necessidade maior de capturas e acelerando a sobrepesca.

Outro fator encontrado por MORAES (1989) que justifica o aparecimento de sobrepesca, na década de oitenta, é a presença da pesca predatória na atividade pesqueira industrial. Essa atividade não estava levando em conta a capacidade e a eficiência da frota e dos equipamentos, favorecendo a exploração não racional do recurso e, conseqüentemente, a sobrepesca.

O menor volume da produção pesqueira evidenciada na década de oitenta, está ligado também, ao processo recessivo por que passou a economia brasileira. Nessa época, observa-se a atuação rígida do governo sobre a economia, com políticas contencionistas.

Esses fatores culminaram, inevitavelmente, em menor uso da capacidade instalada do setor industrial pesqueiro. Segundo diagnóstico da SUDEPE (1988), as indústrias pesqueiras do Rio Grande do Sul, em 1980, trabalhavam com uma ociosidade de 40% da capacidade instalada, ocasionando a quebra de várias indústrias, como será visto no próximo capítulo, pois, em 1980, havia 30 indústrias pesqueiras e, em 1996, restavam apenas nove indústrias pesqueiras no Rio Grande do Sul.

Além dos fatores acima analisados, que caracterizam a evolução da produção pesqueira no estado do Rio Grande do Sul, SCHMITT (1998) cita outros aspectos importantes para a diminuição do volume de captura:

- decretação das 200 milhas marítimas, que levou o Uruguai e a Argentina também à imporem limites de pesca a embarcações estrangeiras, impossibilitando as indústrias gaúchas de pescarem no ecossistema costeiro desses países;

- poluição das Águas, causada pelo derramamento nas águas de todo tipo de “lixo” sem tratamento. Esse aspecto prejudica mais os pescadores artesanais pelo fato de localizarem-se, em sua grande maioria, na parte sul da Lagoa dos Patos, e por essa lagoa receber 2/3 da drenagem do Estado do Rio Grande do Sul, sofrendo a influência dos produtos químicos utilizados nas outras atividades, tais como pesticidas e adubos químicos (utilizados na agricultura) e também esgotos e detritos das cidades e indústrias;

- o elevado peso da carga tributária.

Um outro indicativo da crise na produção pesqueira artesanal é o que vem ocorrendo, nos últimos 20 anos, com as safras de diferentes espécies de pescado na Região Sul do Rio Grande do Sul. MACIEL (1997) resume as safras abundantes do passado em apenas três safras atuais: a corvina (outubro a janeiro), o camarão (fevereiro a maio) e a enchova (julho a agosto). Segundo o autor, são essas safras que garantem o sustento dos pescadores e de seus familiares durante todo o ano, e, pela decadência das indústrias pesqueiras, os pescadores artesanais aumentaram relativamente a venda do pescado para os atravessadores em relação a essa venda para as indústrias. Isso acarretou a

diminuição dos seus ganhos e o aumento do preço do pescado ao consumidor final.

Especificamente, no período de 1983 a 1987, observa-se, conforme a Figura 2, um aumento do volume de produção de pescado no Estado em relação aos anos de 1980, 1981 e 1982. Esse crescimento, nos anos oitenta, está relacionado ao fato de que já havia iniciado a concentração do crédito rural ao custeio concedido ao setor pesqueiro (como visto no capítulo anterior), e, conforme a Tabela 11 (localizada no próximo capítulo), também o preço do pescado apresentava-se em alta. Junta-se a esses fatores o aumento real de renda da população durante o Plano Cruzado em 1986, o qual contribuiu para o aumento de consumo na economia. No caso do pescado, segundo SCHIMITT (1998), o aumento do consumo está, de certa forma, ligado à estabilidade de algumas indústrias pesqueiras gaúchas nos anos de 1986 e 1987, já que nesse período, segundo a autora, alguns empresários acreditaram em uma possível mudança de hábitos alimentares.

Outro ponto que se relaciona com esta pequena reação do volume de produção pesqueira na década de oitenta é devido à diversificação nas artes de pesca visando a captura de outras espécies como camarões, linguados e cações, pois as espécies até então comercializadas apresentavam sinais de sobrepesca, no início dos anos oitenta, como a corvina, a castanha, a pescadinha, a pescada e o pargo rosa (BARCELLOS et al., 1991; LIMA & BRANCO, 1991 IN HAIMOVICI, 1997).

Com o volume de crédito ao custeio caindo muito abaixo em comparação aos anos de 1986 e 1987, conforme observado no capítulo anterior, e com o término da euforia do Plano Cruzado (demanda se estabilizando), a partir do ano

de 1988 o setor pesqueiro retorna ao mesmo patamar de produção do início da década de oitenta, ou seja, com queda do nível de produção, tanto industrial como artesanal.

No início da década de noventa, além dos problemas conjunturais da economia brasileira, são vários os indicadores que ajudaram a manter baixo o volume de captura industrial e artesanal no Rio Grande do Sul: a evidência clara da sobrepesca de algumas espécies, a abertura comercial, que favoreceu as importações do pescado; o término dos incentivos fiscais à pesca na segunda metade da década de oitenta; e os baixos níveis ou a inexistência de crédito rural para investimento pesqueiro.

Apesar desses fatores, ocorreu no início da década de 90 um maior volume de crédito do SNCR à pesca, sobretudo para o custeio, embora a comercialização também tenha sido favorecida, onde nos anos de 1992 a 1994, a soma do crédito do SNCR à pesca resultou em um total de 52 milhões de reais, de agosto de 1994. Esses recursos contribuíram para incentivar principalmente a produção de pescado advindo da pesca industrial, como pode ser evidenciado pelo aumento da produção do pescado no início da década de 90 (Figura 3).

Por fim, verificou-se que, mesmo havendo um volume de crédito do SNCR à pesca nas décadas de oitenta e de noventa, volume esse muitas vezes equivalente ao volume de crédito do SNCR da década de setenta (Figura 3), o volume da produção pesqueira no Estado apresentou tendência decrescente. Dos aumentos na quantidade produzida de pescado na década de oitenta e de noventa, os únicos anos que alcançaram o volume de produção de pescado no patamar da segunda metade da década de setenta foram os anos de 1985 e 1986 (Figura 2).

Assim, pelas análises e pelas avaliações realizadas, o fator básico que indica a queda do volume de produção na pesca industrial, a partir de 1974 até a década dos anos noventa, pode ser atribuído ao aumento desordenado da produção do pescado acima da capacidade natural de reposição sustentável desse recurso, ocasionado pelo crescimento da indústria pesqueira que foi, em grande parte, impulsionada pela política de incentivo fiscal à pesca, bem como pelo crédito do SNCR à pesca, sem a preocupação com a conservação do estoque natural do pescado.

5.2 EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO PESCADO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Os dados sobre exportação de pescado no Estado do Rio Grande do Sul não foram encontrados, mas, devido a certos trabalhos nesta área de pesquisa, conseguiram-se algumas informações.

O estado do Rio Grande do Sul exporta maior quantidade do pescado para o mercado nacional (outros estados brasileiros), se comparado com a exportação para o mercado internacional. Segundo diagnóstico da SUDEPE (1983), o estado do Rio Grande do Sul vende o pescado congelado, salgado e resfriado para o mercado nacional, sendo que para o mercado internacional a venda se concentra mais em produtos congelados da pesca, especificamente o camarão.

A partir dos anos oitenta, a venda do pescado resfriado começou a sobressair no Estado, principalmente se comparado à venda do pescado salgado que era o mais exportado até a década de oitenta. Como o produto salgado tem um valor de venda maior que o resfriado, esta mudança diminui o valor das

exportações do pescado gaúcho (SUDEPE, 1988).

Conforme dados da SUDEPE (1983), o valor das exportações no ano de 1980 chegou a R\$ 69,72 milhões, em reais de ago-94, e, no ano de 1994, segundo SCHIMTT (1998), o valor das exportações foi de R\$ 21,27 milhões, em reais de ago-94.

Essa queda no valor das exportações é, conforme SCHIMTT (1998), atribuída à defasagem das empresas de pescado do Estado quanto à competitividade, principalmente se comparada às empresas pesqueiras internacionais.

Assim, existem dois fatores que contribuíram para a queda do valor da exportação gaúcha. Um é a troca no tipo de produto pesqueiro exportado (de produtos pesqueiros salgados por produtos resfriados) e o outro é a diminuição da exportação para outros países, tendo em vista a pouca competitividade das indústrias pesqueiras gaúchas na conquista de novos mercados.

Quanto às importações do pescado no estado do Rio Grande do Sul, durante todo o período analisado (1960 a 1997), observa-se, que até 1973, o volume importado era insignificante (Figura 2). A partir de 1973 até 1980, o volume aumenta significativamente.

O aumento no volume de produção do pescado nos anos 60 e 70 alimentou o processo da produção pesqueira industrial no estado do Rio Grande do Sul. Conforme estudado anteriormente, esse incentivo à produção pesqueira contribuiu para o esgotamento de muitas espécies de pescado, e, por sua vez, levou à diminuição do volume de produção a partir de 1973. Surge, dessa forma, a necessidade de aumentar o volume de importação de pescado para atender à capacidade de processamento das indústrias.

Segundo PASSOS (1978), até a segunda metade da década de setenta, o Rio Grande do Sul caracterizou-se como exportador de pescado e, a partir de então, o setor começou a entrar em crise de produção, forçando o Estado a importar matéria-prima de outros estados e países.

Outro fator que justifica o aumento das importações do pescado, no período de 1973 a 1980, é o alto custo da captura do pescado brasileiro, caracterizando os preços menos competitivos da matéria-prima brasileira. Por sua vez, o aumento do preço do petróleo na década de setenta, como visto no capítulo anterior, elevou o preço do óleo diesel no Brasil acima do preço internacional e, dessa forma, a importação do pescado foi favorecida, juntamente com o fato de que o óleo diesel é o item mais caro no custo da produção pesqueira nacional.

Todavia, os aumentos das importações indicam o grau de crescimento do parque industrial pesqueiro gaúcho, propiciado pelas políticas governamentais para a pesca na década de setenta, pois, como será visto no próximo capítulo, nesse período houve o surgimento da indústria de transformação, do valor da produção pesqueira industrial, do número de empregados na indústria pesqueira e do valor da produção pesqueira.

Ainda nesse contexto, a partir da década de oitenta, o volume de importação de pescado mostra-se mais baixo do que o volume importado nos anos anteriores (Figura 2).

Ressalta-se, ainda, que nos anos oitenta, o setor pesqueiro não captava recursos via incentivo fiscal da mesma forma que nos primeiros anos da década

de setenta, apesar de captar crédito do SNCR de forma crescente ao longo de quase toda a década de oitenta. E mesmo esse crédito visando, sobretudo, à captura do pescado, são evidenciadas as situações de sobrepesca (decorrência, em parte, das próprias políticas), que geraram aumento da produção, sem observarem a capacidade de reposição da natureza, culminando em uma redução interna da oferta de matéria-prima pesqueira. Associada às restrições às importações impostas pelo governo federal, inclusive do pescado (principalmente nos primeiros anos desta década), caracterizam a desestruturação do setor pesqueiro no estado do Rio Grande do Sul, que dificultaram o desenvolvimento do setor.

6 ANÁLISE DOS IMPACTOS DAS POLÍTICAS PESQUEIRAS SOBRE O SEGMENTO INDUSTRIAL, VALOR DA PRODUÇÃO E EMPREGO NA ATIVIDADE PESQUEIRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Neste capítulo são analisados os impactos das políticas pesqueiras sobre o setor industrial, o valor da produção e o emprego da atividade pesqueira do estado do Rio Grande do Sul, no período de 1960 a 1997.

O capítulo está dividido em três sub-itens: o primeiro analisa a evolução do segmento industrial, o segundo avalia a evolução do valor da produção e o terceiro estuda a evolução do emprego no segmento pesqueiro no Estado.

6.1 EVOLUÇÃO DO SEGMENTO INDUSTRIAL PESQUEIRO GAÚCHO

Segundo ABDALLAH (1998), o setor industrial da atividade pesqueira é um segmento do Sistema Agroindustrial do Pescado, o qual constitui-se de estabelecimentos industriais de preparação e fabricação de pescado, envolvendo entrepostos, unidades de preparação e fabricação de conserva do pescado, barcos-fábricas, além do setor de transformação, que contém o corte, a filtragem, a salga, a secagem, a defumação, o cozimento, o congelamento e o enlatamento da matéria-prima.

Pelos dados do Censo industrial do Rio Grande do Sul de 1960, em 31 de dezembro de 1959 existiam 31 estabelecimentos de conserva de pescado. Nessa época, ainda não existia a indústria de transformação, somente a indústria de conserva do pescado (Tabela 7).

TABELA 7 – Número de estabelecimentos, pessoal ocupado, salário médio e valor da produção do total de indústrias do Estado, do grupo de indústrias que produzem alimentos e do subgrupo de indústrias que prepara o pescado, no Rio Grande do Sul, em 1960, 1970, 1975 e 1980.

Anos	Indústria	Total de Indústrias (TI)	Produtos Alimentares (PA)	Produtos de Pescado (PP)	Participação % PP/TI	Participação % PP/PA
1960	Estabelecimentos	2.629	3.717	31	0,25	0,83
1960	Pessoal Ocupado	134.630	30.522	1.357	1,01	4,45
1960	Gasto com Salário Médio ²	401,98	90,00	3,48	0,87	3,87
1960	Valor da Produção ²	3.587,74	1.555,48	25,78	0,72	1,66
1970	Estabelecimentos	18.216	5.092	39	0,21	0,77
1970	Pessoal Ocupado	222.450	39.909	3.082	1,39	7,72
1970	Gastos com Salário Médio ²	944,28	147,54	10,91	1,16	7,39
1970	Valor da Produção ²	9.777,21	2.978,46	93,28	0,95	3,13
1975	Estabelecimentos	20.222	5.065	30	0,15	0,59
1975	Pessoal Ocupado	362.145	59.170	4.118	1,14	6,96
1975	Gastos com Salário Médio ²	2.000,94	251,61	15,85	0,79	6,30
1975	Valor da Produção ²	25.524,02	5.785,58	157,86	0,62	2,73
1980	Estabelecimentos	28.961	5.288	31	0,11	0,59
1980	Pessoal Ocupado	459.961	73.025	3.593	0,78	4,92
1980	Gastos com Salário Médio ²	2.238,49	256,51	15,43	0,69	6,02
1980	Valor da Produção ²	30.295,84	6.420,71	208,06	0,69	3,24

Fonte: Censo Industrial do Rio Grande do Sul de 1960, 1970, 1975 e 1980.

² Os dados do Valor da Produção e Gastos médios com Salário Anual estão expresso em milhões de reais de agosto de 1994.

Observa-se, pela Tabela 7, que houve crescimento do número de estabelecimentos de conservas de pescado da década de sessenta para a década de setenta (passando de 31 estabelecimentos em 1960 para 39 em 1970). Porém, ao analisar os dados, verifica-se que o número de estabelecimentos pesqueiros registrados no Estado não saiu da casa dos 30 estabelecimentos, ao longo da década de sessenta até a década de oitenta. O não crescimento dos estabelecimentos industriais pesqueiros foi causado pelo desaparecimento das indústrias de conserva do pescado que utilizava mão-de-obra familiar, apesar do surgimento das indústrias de transformação.

Conforme estudado nos capítulos anteriores, a política pública de incentivo à pesca e de crédito do SNCR, juntamente com as características geográficas da costa marítima gaúcha, foram fatores cruciais que justificaram o crescimento da indústria de transformação do pescado no estado do Rio Grande do Sul, principalmente após a segunda metade da década de sessenta.

No entanto, faz-se necessário destacar outros fatores que contribuíram para essa construção do segmento industrial de transformação do pescado no Estado, tais como:

- o fato da carne de pescado ser uma fonte alternativa de proteína animal com vantagens em relação às demais carnes, sendo grande fonte de aminoácidos e tendo quantidade satisfatória de substâncias graxas, protéicas, minerais e diversas vitaminas com a capacidade de dar ao organismo humano a formação e a manutenção dos tecidos;
- o fato de considerar-se o produto marítimo da costa gaúcha vasto e assim propício para o incremento da produção.

Do total de estabelecimentos de produtos alimentares, que eram 3.717 em 1960, as 31 indústrias pesqueiras participavam com 0,83% desse total, e essa participação continuou muito pequena ao longo das décadas de sessenta e setenta. O não crescimento do número de estabelecimentos pesqueiros contribuiu para a pouca importância relativa do segmento industrial pesqueiro em relação ao segmento industrial alimentar do Estado.

Além do não crescimento do número de estabelecimentos industriais pesqueiros de 1960 para 1980, que evidencia a reduzida participação relativa do segmento industrial pesqueiro em relação ao segmento industrial do Estado, pode-se destacar o fato de que, segundo MELLO & BELLUZZO (1982), o ganho de importância do setor industrial brasileiro a partir de 1968 que foi predominantemente marcado pela indústria de bens de consumo duráveis, em detrimento aos demais setores da economia, isto também se relaciona com a baixa participação do segmento industrial pesqueiro com o setor industrial do Estado .

A partir da década de oitenta, começou a haver diminuição acentuada do número de estabelecimentos industriais pesqueiros, onde, segundo dados da SUDEPE (1988), havia no Estado vinte estabelecimentos, em 1987, e, em 1996, segundo SCHIMITT (1998), existiam no Rio Grande do Sul nove indústrias pesqueiras, e dessas, uma apenas transportava produtos pesqueiros, não mais trabalhando na transformação do recurso e uma outra que não quis participar da pesquisa.

Um dos fatores importantes associado ao “desmonte do parque industrial pesqueiro” a partir da década de oitenta, do estado do Rio Grande do Sul está associado, segundo SCHIMITT (1998), à falta de tecnologia apropriada, principalmente para atender aos diferentes nichos de mercado (produtos de alto valor agregado) que começaram a surgir a partir desse período.

No que se refere ao valor da produção industrial pesqueira no estado do Rio Grande do Sul, observa-se, pela Tabela 7, que houve benefício das políticas públicas de promoção à atividade pesqueira (os incentivos fiscais e o crédito do SNCR) nos anos sessenta e setenta, gerando o crescimento do valor da produção pesqueira industrial que passou dos R\$ 25,78 milhões em 1960 para os R\$ 208,06 milhões em 1980, em reais de agosto de 1994 e está relacionado com o surgimento da indústria de transformação que agregou valor ao pescado.

Esse crescimento do valor da produção pesqueira industrial aumentou significativamente a participação do valor da produção industrial pesqueira no valor da produção industrial alimentar do Estado, que no ano de 1960 era de 1,66% e passou para 3,24% em 1980, e está relacionado com o surgimento da indústria de transformação .

Nesse período de 1960 a 1980, o valor da produção industrial pesqueira gaúcha, apresentou uma taxa média de crescimento anual de 11%. Este período foi marcado pelo início das políticas públicas de promoção à atividade pesqueira, por meio da concentração dos incentivos fiscais no período de 1967 a 1973 e do grande volume de crédito do SNCR para custeio de 1969 a 1973 e, também, pela concentração de crédito do SNCR para investimento e comercialização no período de 1969 a 1979, se comparado com todo o crédito para estas

modalidades do período de 1969 a 1997.

A diminuição do número de indústrias pesqueiras, a partir da década de oitenta, acarretou, também, a diminuição do valor da produção pesqueira industrial, onde no ano de 1987, o valor da produção³ das 20 indústrias pesqueiras chegou a R\$ 140,24 milhões (em reais de agosto de 1994). E em 1996, as sete indústrias pesqueiras, pesquisadas por SCHIMITT (1998), tiveram um faturamento de R\$ 54,38 milhões, em reais de agosto de 1994.

Nesse período de 1980 a 1987, esse decréscimo do valor da produção pesqueira industrial está associada aos baixos níveis de incentivo fiscal à pesca, que foi extinto em 1986, o ao crédito do SNCR que começou a ser destinado predominantemente ao custeio e pela queda maior no volume de produção do pescado, neste período, comparado com a década de setenta.

Todavia, a diminuição da produção do pescado no Estado, entretanto, já havia iniciado em 1974, mas até o final da década de setenta, a demanda interna do pescado foi suprida pelo aumento significativo das importações, conforme visto no capítulo anterior, contribuindo para manter o número de indústrias pesqueiras e o aumento do valor da produção pesqueira industrial até o final da década de setenta.

Assim como o número de estabelecimentos pesqueiros, o valor da produção pesqueira industrial também começou a cair significativamente a partir dos anos oitenta, evidenciando a crise que se instala no setor pesqueiro gaúcho.

³ O Valor da Produção Pesqueira de 1987 foi encontrado utilizando a produção de cada tipo de produto derivado da indústria pesqueira gaúcha (resfriados, salgados, congelados, enlatados, farinha e óleo) do ano de 1987, segundo SUDEPE (1988) e os respectivos preços de cada produto do ano de 1980, segundo SUDEPE (1983), em reais de ago-94.

Com relação ao número de pessoas ocupadas na indústria pesqueira e aos gastos médios com salário representavam, 4,45% e 3,87%, do segmento industrial alimentar do Estado, no ano de 1960, respectivamente. Essa participação em relação ao segmento industrial alimentar aumentou significativamente na década de setenta passando em 1980 para 4,92% e 6,30%, respectivamente, em relação ao pessoal ocupado e gasto médio com salário.

Especificamente, o crescimento do pessoal ocupado e do gasto anual total com salário na indústria pesqueira, de 1960 para 1980 foi, respectivamente, de 164,78% e 343,39%. Esses altos crescimentos também indicam, de certa forma, o desenvolvimento do parque industrial pesqueiro gaúcho neste período (Tabela 7), indicando o motivo do aumento da participação dessas variáveis com relação ao setor industrial alimentar do Estado.

No entanto, no ano de 1975, o setor industrial pesqueiro gaúcho atingiu o maior nível de gasto com salário e de emprego, com R\$ 15,85 milhões, de gasto anual com salários, em reais de agosto de 1994, e 4.118 mil pessoas empregadas (Tabela 8). Assim sendo, houve queda do número de pessoas ocupadas na indústria pesqueira e dos gastos médios com salário anual, comparando 1980 com 1975, pelo contexto desenvolvido nesse estudo, relaciona-se, em parte, aos baixos volumes de produção de pescado a partir de 1974, essa diminuição da produção esta relacionada a aplicação das políticas de promoção à pesca que foram aplicadas sem a preocupação com o estoque natural do pescado.

Em 1987, os estabelecimentos pesqueiros gaúchos empregavam 2.082 pessoas (SUDEPE, 1988) e, em 1996, os estabelecimentos pesqueiros empregavam em média 1.533 funcionários (considerando os funcionários fixos e

também os chamados funcionários flutuantes, que se empregam nos picos de safras) (SCHIMITT, 1998). Essa queda do número de empregos na indústria pesqueira está associada, também, à crise que se instala no setor pesqueiro, devido ao aparecimento da sobrepesca.

Tabela 8 – Taxa média de crescimento do número de pessoas ocupados e do salário médio anual dos empregados na indústria pesqueira do Rio Grande do Sul, no período de 1960 a 1980.

Período	Taxa média de crescimento percentual do salário médio anual na indústria pesqueira	Taxa média de crescimento percentual do número de pessoas ocupadas na indústria pesqueira
1960-1970	3,28%	8,55%
1970-1975	1,69%	5,96%
1975-1980	2,21%	-2,77%
1980-1987	-	-8,11%
1987-1996	-	-3,46%

Fonte: Cálculos da pesquisa encontrados a partir dos dados dos Censos Industriais do Rio Grande do Sul de 1960, 1970, 1975 e 1980, tendo por base a Tabela 7.

Os dados da Tabela 8 mostram a taxa média de crescimento real dos salários médio anual das pessoas ocupadas nas indústrias do pescado e do número de pessoas ocupadas nessa indústria. De todo o período analisado, o primeiro (de 1960-70) foi o que apresentou as maiores taxas médias de crescimento, tanto do número de pessoal ocupado (8,55%) como de salário médio na indústria do Estado (3,28%). Ressalta-se que as políticas de crédito do SNCR e de incentivos fiscais iniciaram nesse período. No período posterior, de 1970-75, essas taxas de crescimento caem para 1,69% e 5,96%, respectivamente, para salário e emprego médio anual da indústria de pescado; esse crescimento menor, como dito anteriormente, está, em parte, associado aos baixos volumes de produção da pesca.

De 1980 a 1987, houve a maior queda na taxa média do crescimento anual, dentre os períodos anteriores, do número de pessoas empregadas na indústria pesqueira gaúcha, chegando a 8,11%, indicando a crise que se instalou no setor pesqueiro gaúcho.

No período de 1987 a 1996, continuou a haver queda do número de pessoas ocupadas na indústria pesqueira gaúcha, chegando a apresentar uma taxa de crescimento médio de 3,11% ao ano. Esta taxa só não foi maior porque o número de empregados registrados no ano de 1996 refere-se à média anual, incluindo os picos de emprego no período de safra, enquanto no ano de 1987 (como nos demais anos), o número de empregados refere-se ao mês de dezembro do respectivo ano.

A diminuição das três variáveis, pessoal ocupado na indústria pesqueira, número de estabelecimentos pesqueiros e valor da produção pesqueira industrial, a partir da década de 80, está relacionada com os decréscimos da produção industrial e artesanal que é, em parte, devido à sobrepesca das espécies comercializadas. A sobrepesca, por sua vez está diretamente relacionada com as próprias políticas de promoção à atividade pesqueira, que levou ao crescimento industrial e à necessidade maior de produção pesqueira, porém de uma forma irracional, sem pesquisas que mostrassem a realidade dos estoques naturais e com predação, ou seja, sem a preocupação com o estoque natural de peixes.

A pesca predatória, segundo estudo SUDEPE (1980), é provavelmente o principal fator da queda da captura industrial e artesanal, e a predação deve-se:

- à pesca com malhas inadequadas que aprisionam e matam peixes jovens, imaturos e inaproveitáveis ao consumo;

- ao arrasto praticado pela frota artesanal e industrial, utilizando tralhas de chumbo e correntes que removem o fundo das águas litorâneas e da Lagoa dos Patos, prejudicando a cadeia alimentar das espécies;
- o esforço de pesca dado pelo número excessivo de embarcações e petrechos de pesca, em um mesmo lugar, ou seja, no mesmo estoque, ou ainda, a necessidade de maior número de peixes, dado pela diminuição em peso e comprimento dos peixes capturados para atingir a mesma quantidade produzida anteriormente.

Conforme BARCELLOS et ali (1991), pode-se perceber o aumento do esforço de pesca no Rio Grande do Sul por meio do crescimento da frota atuante na pesca marítima de arrasto deste Estado, onde em 1961 havia 20 arrasteiros simples e 5 parelhas operando, em 1973, no auge da produção pesqueira gaúcha, havia 38 arrasteiros e 11 parelhas.

Segundo o autor acima citado, em 1974 pela decretação das 200 milhas de mar territorial pela Argentina e Uruguai, a área de pesca sofreu grande redução. Além disso, houve conversão dos arrasteiros em parelhas, e o número de barcos pesqueiros continuou a crescer, onde: em 1976, 1985 e 1989 havia no Estado gaúcho, respectivamente, 40, 66 e 79 parelhas atuantes.

A contribuição desse tipo de pesca (arrasto), que utiliza arrasteiros e parelhas para a sobrepesca, está na captura excessiva de peixes jovens devolvidos, sem vida, ao mar, devido, à maior necessidade de peixes que possam ser comercializados, dado o aumento do número de embarcações na área de pesca que foi reduzida (BARCELLOS et ali (1991)).

6.2 EVOLUÇÃO DO VALOR DA PRODUÇÃO PESQUEIRA

Nesse sub-item, avalia-se os impactos das políticas públicas (especificamente a política de crédito do SNCR e incentivo fiscal à pesca) sobre o valor da produção pesqueira do estado do Rio Grande do Sul.

A Tabela 9 apresenta dados anuais do valor da produção pesqueira no Estado, expresso em reais de agosto de 1994, dos anos de 1960 a 1997.

TABELA 9 – Valor da produção Pesqueira (VPP) no estado do Rio Grande do Sul expresso em milhões de reais de agosto de 1994, no período de 1960 a 1997.

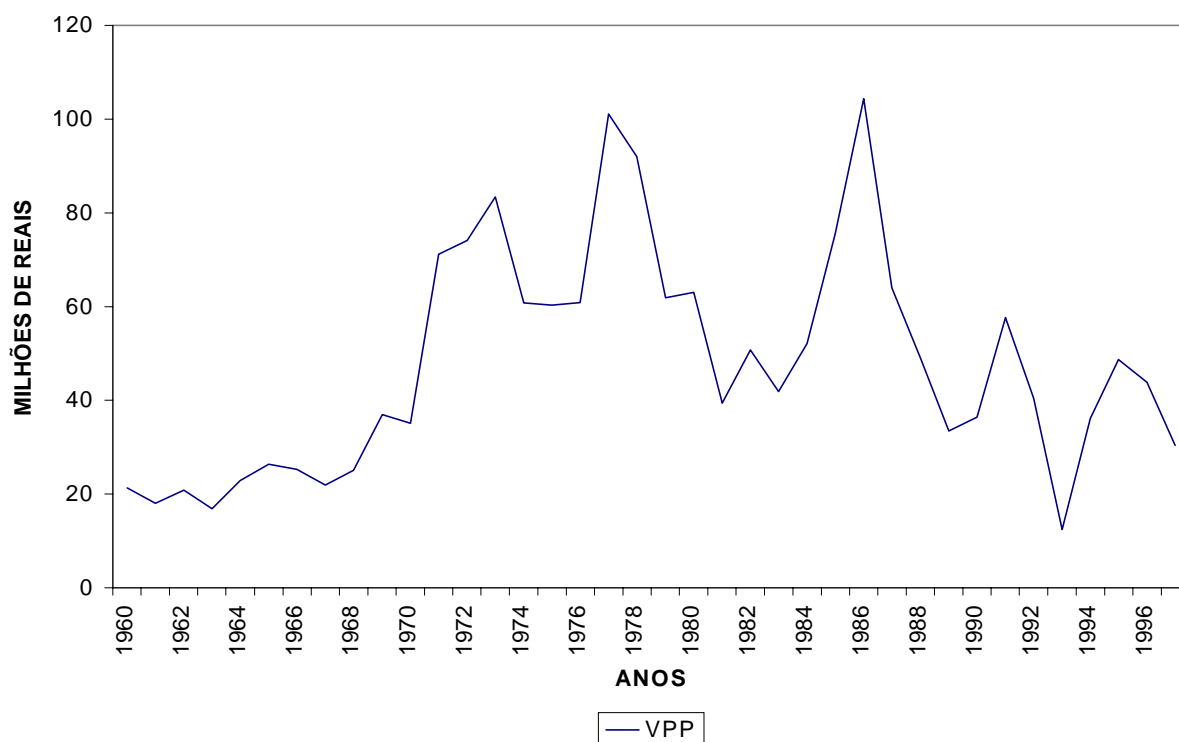
ANOS	VPP	ANOS	VPP	ANOS	VPP	ANOS	VPP
1960	21,33	1970	35,19	1980	63,04	1990	36,42
1961	18,06	1971	71,12	1981	39,46	1991	57,67
1962	20,82	1972	74,05	1982	50,83	1992	40,48
1963	16,93	1973	83,38	1983	41,92	1993	12,47
1964	22,88	1974	60,81	1984	52,13	1994	36,18
1965	26,41	1975	60,29	1985	75,49	1995	48,69
1966	25,28	1976	60,90	1986	104,32	1996	43,89
1967	21,98	1977	101,11	1987	64,03	1997	30,40
1968	27,05	1978	91,97	1988	48,95		
1969	37,01	1979	61,87	1989	33,47		

Fonte: Dados da Pesquisa.

Pela Figura 4, evidenciam-se claramente três períodos distintos na evolução do valor da produção pesqueira no estado do Rio Grande do Sul. O primeiro período, de 1960 a 1968, que demonstra o valor da produção pesqueira gaúcha antes da implementação da política pública do crédito rural à pesca; o segundo período, após 1968, quando o setor pesqueiro já está sob influência das políticas públicas (basicamente crédito rural e incentivo fiscal), o terceiro a partir de 1980, quando o crédito do SNCR para pesca fica predominante para o custeio

e os incentivos fiscais à pesca são extintos.

FIGURA 4 - Valor da produção pesqueira (VPP) no Rio Grande do Sul, no período de 1960 a 1997, em milhões de reais de agosto de 1994 .



Fonte: Dados da Pesquisa .

Essa separação, nos três períodos, permite evidenciar a influência que a política de crédito do SNCR e incentivo fiscal teve na evolução e no desempenho da pesca no Rio Grande do Sul, uma vez que se torna evidente a melhor e maior distribuição de recursos da política de crédito rural à pesca (correspondente ao segundo período de 1969 a 1980).

O primeiro período, de 1960 a 1968, apresentou uma taxa de crescimento do VPP de 3,85%. Nesse período, ainda não havia crédito rural para pesca, mas já havia, em 1967, iniciado o incentivo fiscal à pesca. Esse fato pode ter contribuído para ocorrer um VPP positivo; no período de 1969 a 1980 a taxa de

crescimento do VPP foi de 4,67%, e indica uma resposta positiva do setor pesqueiro gaúcho, às políticas de promoção, ao seu desenvolvimento; e de 1981 a 1997, essa taxa de crescimento médio do VPP foi de menos 3,58% (Tabela 10).

TABELA 10 – Taxa média de crescimento do Valor da Produção Pesqueira (VPP) do Rio Grande do Sul de 1960 a 1997.

Período	Taxa média de crescimento do VPP (%)
1960-1968	3,85%
1969-1980	4,67%
1981-1997	-3,58%

Fonte: Taxas calculadas a partir da série de dados do Valor da Produção Pesqueira do Rio grande do Sul, conforme a Tabela 9.

O fato de que o valor da produção pesqueira, no segundo período, é mais elevado, em relação ao primeiro período, torna claro a influência das políticas públicas à pesca sobre essa evolução. Porém, é evidente, conforme a Figura 4, que o valor da produção pesqueira gaúcha começa a declinar a partir dos anos oitenta e ainda mais nos anos noventa.

A tendência cada vez menor do Valor Produção Pesqueira (VPP), a partir de 1980, está relacionada com a falta de política pública adequada, visto que, de 1986 em diante, já não existe a política de incentivo fiscal, nem crédito rural para investimento e nem outra política visassem à exploração racional dos recursos pesqueiros.

Os anos de 1985, 1986 e 1987 foram os anos que apresentaram o valor da produção pesqueira acima dos R\$ 60 milhões, em reais de agosto de 1994. Os fatores que contribuíram para esse resultado foram o preço do pescado, conforme a Tabela 11, e o volume de produção mais alto em comparação com toda a década de oitenta.

TABELA 11 – Preço por unidade da produção do pescado do Rio Grande do Sul expresso em reais de agosto de 1994, no período de 1960 a 1997

ANOS	Preços	ANOS	Preços	ANOS	Preços	ANOS	Preços
1960	0,81	1970	0,47	1980	1,08	1990	0,95
1961	0,70	1971	0,73	1981	0,76	1991	1,04
1962	0,62	1972	0,72	1982	1,05	1992	0,71
1963	0,51	1973	0,79	1983	0,77	1993	0,19
1964	0,46	1974	0,73	1984	0,81	1994	0,55
1965	0,54	1975	0,86	1985	1,04	1995	0,82
1966	0,47	1976	0,89	1986	1,47	1996	0,92
1967	0,56	1977	1,23	1987	1,03	1997	0,75
1968	0,54	1978	1,20	1988	0,85		
1969	0,66	1979	0,92	1989	0,84		

Fonte: Dados da Pesquisa.

Assim sendo, essas taxas permitem constatar que a política pública atua de forma ativa na formação do valor da produção pesqueira, já que a tendência negativa na década de oitenta do VPP, mesmo com um nível de crédito rural ao custeio concedido no mesmo patamar ou mesmo maior que o período inicial da concessão, ocorreu devido à exaustão dos estoques do pescado, causada, indiretamente, por essa mesma liberação de crédito rural e pelos incentivos fiscais. Pois, como dito anteriormente, estas políticas incentivaram a captura e o processamento do pescado, mas não se ativeram à dimensão e ao crescimento dos estoques natural de pescado.

Por fim, ao longo dos quase 30 anos (1969 a 1997) de crédito do SNCR concedido ao segmento pesqueiro gaúcho, a produção pesqueira no Estado somou o valor de R\$ 1617,55 milhões, em reais de agosto de 1994 (Tabela 9). Desse total, 49,51% (R\$ 800,79 milhões, em reais de agosto de 1994) referem-se ao valor da produção pesqueira do período de 1969 a 1980. A concentração do Valor da Produção Pesqueira nesse período está diretamente relacionada com a concentração do total de crédito rural para investimento e o alto volume do total

de crédito para custeio, além da atuação da política de incentivo fiscal à pesca, dado que, nesse período (1967 a 1973), houve concentração do incentivo fiscal à pesca (78% do total).

E, ainda, a contribuição do crédito do SNCR sobre o valor de venda do pescado gaúcha ficou em 13%, ou seja, 13% foi o quanto que o crédito rural financiou, em média, o valor de venda do pescado no estado do Rio Grande do Sul, no período de 1969 a 1997.

Comparando esse resultado com os resultados encontrados por REGO & WRIGHT (1981), onde o financiamento do valor de venda do café, cana, soja e trigo ficou entre 29% e 100%, pode-se dizer que a pesca gaúcha não se enquadra como produto que utiliza tecnologia intensiva de capital para gerar o seu produto e para isso necessita do crédito subsidiado do SNCR para intensificar a tecnologia, como a soja, trigo, café e cana.

6.3 GERAÇÃO DE EMPREGO

Para avaliar o impacto das políticas públicas à pesca sobre a geração de emprego nesse setor, foram utilizados os dados dos Censo Demográficos de pessoas ocupadas na atividade pesqueira.

Inicialmente, pelos dados da Tabela 12, observa-se que o número de pescadores aumentou de 1960 para 1970, diminuiu de 1970 para 1980 e voltou a subir de 1980 para 1991. Essa oscilação não foi isolada, pois o setor agropecuário, a produção extrativa vegetal e animal também apresentaram a mesma tendência oscilatória.

TABELA 12 – Número de pessoas ocupadas no estado do Rio Grande do Sul, nos setores da agropecuária, produção extrativa animal e vegetal, na piscicultura e na pesca extrativa, nos anos de 1960, 1970, 1980 e 1991

Itens	Anos	1960	1970	1980	1991
Pessoal Ocupado no Rio Grande do Sul		1.759.420	2.268.935	3.204.117	3.991.356
Pessoal Ocupado na agropecuária, produção extrativa vegetal e animal		941.179	1.023.609	898.301	935.752
Trabalhadores na Piscicultura		0	0	46	188
Pescadores		3.712	5930	5.294	8.500
Participação Percentual dos pescadores no total do pessoal ocupado no Rio Grande do Sul		0,21	0,26	0,17	0,21
Participação percentual dos pescadores no total do pessoal ocupado na agropecuária, produção extrativa vegetal e animal		0,39	0,58	0,59	0,91
Pessoal Ocupado na indústria do pescado		0	1.846	2.430	484

Fonte: Censo Demográfico de 1960, 1970, 1980 e 1991, do Rio Grande do Sul

Todavia, há de se fazer uma ressalva quando ao número de pescadores, pois existem pescadores sem registro profissional ou que trabalhem em outra atividade, o que dificultam a obtenção de dados exatos sobre o número de pessoas atuantes na atividade pesqueira, pois, por exemplo, no início dos anos oitenta havia estimativa de que 15 mil pessoas atuavam na atividade pesqueira no Rio Grande do Sul (SUDEPE, 1983). Enquanto os dados do censo demográfico referem-se, somente as pessoas registradas que tem na pesca única atividade profissional, gerou um total de 5.294 pescadores no ano de 1980.

Observa-se pela Tabela 12, que o número de pessoal ocupado na pesca (pescadores) sempre foi pequeno com o pessoal ocupado no setor agropecuário, de produção extrativa mineral e vegetal, demonstrando a pequena participação do setor pesqueiro na geração de emprego no Estado. Dado que são observados

percentuais bem pequenos do número de pescadores em relação ao total de pessoas ocupadas no setor primário da economia gaúcha, os quais são de 0,39%, 0,58%, 0,59% e 0,91% para os anos de 1960, 1970, 1980 e 1991, respectivamente. Apesar de pouca relevância na geração de emprego no Estado, a pesca é importante, como fonte de emprego, na região sul litorânea onde se concentram as principais colônias de pescadores.

No que se refere à aqüicultura, nos anos de 1960 e 1970, não existiam pessoas ocupadas com a piscicultura. Já no ano de 1980, havia 46 pessoas, e em 1991, 188 pessoas, um crescimento de 1980 para 1991 de 308,70%, mas com relação ao total de pescadores, em 1980, o pessoal ocupado com a piscicultura representava 0,87% e, em 1991, representava 2,21% (Tabela 12), caracterizando ser uma atividade ainda muito pequena no Estado.

Já o número de trabalhadores na indústria pesqueira de transformação passou de zero em 1960 para 1.846 trabalhadores em 1970. Ressalta-se que a diferença do número de empregados na indústria pesqueira, da tabela 12 para a tabela 7 deve-se ao fato de que, na tabela 7, considera-se, além da indústria de transformação, a indústria de conserva, e, na tabela 12, são considerados apenas os empregados da indústria de transformação.

Pela Tabela 13, percebe-se que a taxa de crescimento anual do número de pescadores, que era de 4,8% no período de 1960 para 1970, apresentou um decréscimo de menos 1,14% no período de 1970 a 1980, enquanto os empregados na indústria pesqueira de transformação apresentou taxa média de crescimento para esse mesmo período de 2,79%.

Tabela 13 – Taxa média de crescimento do número de pescadores e do número de pessoas ocupadas na indústria do pescado, no estado do Rio Grande do Sul, no período de 1960 a 1991.

Período	Taxa média de crescimento percentual do número de pescadores	Taxa média de crescimento percentual do número de pessoas ocupadas na indústria de pescado
1960-1970	4,80%	-
1970-1980	-1,14%	2,79%
1980-1991	4,40%	-15,80%

Fonte: Cálculos da pesquisa encontrados com base nos dados dos Censos Demográficos do Rio Grande do Sul de 1960, 1970, 1980 e 1991, tirados da Tabela 12.

A explicação para o crescimento do número de pescadores em 1970 comparado a 1960 pode estar ligada ao processo de desenvolvimento com que passou a atividade pesqueira neste período, já que esse crescimento aconteceu no período em que os incentivos fiscais e o crédito rural iniciaram e os recursos dessas políticas impulsionou o desenvolvimento pesqueiro, que, por sua vez, levou a necessidade de maior quantidade de matéria-prima pesqueira, ou seja, houve maior demanda pelo trabalho do pescador.

O comportamento desses dados no período de 1970 a 1980 está, de certa forma, também relacionado com o crescimento do setor industrial no período. E, como visto no capítulo 3, segundo ABDALLAH (1998), grande parte dos recursos via política de incentivos fiscais à pesca foram para o setor industrial. Por conseqüência, houve crescimento industrial e do número de trabalhadores na mesma indústria.

Segundo REZENDE (1989), o desempenho do setor primário na década de oitenta foi superior ao do setor industrial. Nesse período, segundo o mesmo autor, houve um crescimento geométrico médio anual de 3,1% para o setor primário e de 1,2% para o setor industrial, os resultados da Tabela 12 indicam essa

tendência, pois o número de pescadores cresceu em 1991 em relação a 1980 com uma taxa de crescimento anual de 4,40%.

Importante, no entanto, é observar a taxa média geométrica de crescimento do número de pessoas ocupadas na indústria pesqueira no período de 1980 a 1991, que foi de menos 15,8%, evidenciando, claramente, a crise das indústrias pesqueiras nos anos 80 em diante.

7 CONCLUSÃO

Esse trabalho analisou a evolução da atividade pesqueira no Rio Grande do Sul, e o impacto das políticas públicas sobre o desenvolvimento dessa atividade.

As políticas de promoção à atividade pesqueira são recentes, manifestando-se a partir da década de 60 através , por meio do Decreto-Lei 221/67, da política de crédito do SNCR e da criação da SUDEPE. Estas políticas foram o grande marco de desenvolvimento da atividade pesqueira no Brasil.

A política de incentivo fiscal, que surgiu a partir do Decreto-Lei 221/67, e desenvolveu-se até 1986, captou no período inicial (de 1967 a 1973) um montante de 78% do total de recursos absorvidos via incentivo fiscal durante o período de 1967 até 1986. Desses recursos liberados no Brasil via incentivo fiscal, a Região Sul foi a segunda região que mais recebeu incentivos, com cerca de 25% do total desses recursos em todo o período analisado(de 1967 a 1986).

A política de crédito rural, que iniciou pelo Decreto-Lei nº 4.829/65, sempre atendeu o setor pesqueiro gaúcho, o qual foi beneficiado por essa política, captando cerca de 15,84% do volume de recursos do crédito rural subsidiado à pesca no Brasil, durante o período de 1969 a 1997. No entanto, ficou claro que, a partir de 1986, aumentou consideravelmente a participação relativa do Estado Gaúcho na captação do recurso no Brasil, via crédito rural à pesca brasileira,

chegando a captar cerca de 78%, 89% e 60% de todo crédito destinado à pesca brasileira nos anos de 1992, 1993 e 1994, respectivamente.

O aumento da participação do crédito rural à pesca no Rio Grande do Sul a partir de 1986, deve-se à diminuição dos recursos captados por outros Estados brasileiros, como ocorreu na região SUDESTE, onde houve diminuição de crédito para o custeio, (que visa à conserva, ao beneficiamento e à industrialização do pescado), devido, sobretudo, à quebra da safra de sardinha nessa região.

Ainda quanto à política de crédito rural à pesca no Rio Grande do Sul, foi observado que a maior parte do crédito à pesca ateu-se ao custeio, que absorveu cerca de 75% de todo o crédito captado pelo setor pesqueiro gaúcho ao longo dos anos de 1969 a 1997. Essa concentração do crédito para custeio deve-se à determinação do próprio governo federal que em 1979, ao fazer mudança nas regras da política de crédito do SNCR, determinou que a partir da década de oitenta o crédito do SNCR deveria ficar atrelado ao custeio para beneficiar a produção propriamente dita.

Em contrapartida, os créditos para investimento e para comercialização receberam em torno de 16% e 8% de todo crédito rural captado ao setor pesqueiro do Rio Grande do Sul ao longo dos anos (de 1969 a 1997), respectivamente. Além disso, cerca de 45% de todo crédito rural para investimento à pesca no período analisado (de 1969 a 1997) foi captado no período de 1969 a 1979.

Constatou-se que as políticas de crédito do SNCR e de incentivo fiscal tiveram como finalidade o aumento da produção. Isto ocorreu pelo motivo de atender a demanda que surgia com a formação do parque industrial pesqueiro no Estado; todavia, não houve preocupação com o estoque natural de pescado; bem

como, não houve e não há evidência, de incentivos e de investimentos em pesquisa e tecnologia voltadas ao desenvolvimento da pesca no estado do Rio Grande do Sul.

Quanto aos desembolsos de crédito por meio do BNDES para pesca no Rio Grande do Sul, não foi possível identificar os dados, inviabilizando, dessa forma, maiores conclusões do seu efeito sobre a pesca no Estado. No entanto, para efeito de melhorar as informações sobre a política pesqueira, analisou-se, nesse estudo, os dados encontrados. Percebeu-se que os desembolsos do BNDES aumentaram significativamente para a atividade pesqueira no Brasil, sobretudo, após o ano de 1994, em relação à década de oitenta. Porém, os setores tradicionais (indústria de transformação e infra-estrutura) ainda continuavam com a maior parcela dos desembolsos de crédito do BNDES.

Com relação ao PRONAF, nos anos de 1996 e 1997 não houve ou foi muito inexpressiva a captação do crédito do PRONAF para pesca e piscicultura pelo Rio Grande do Sul, em relação aos créditos destinados à pesca e à piscicultura do Brasil.

Já nos anos de 1998 e 1999, o crédito via PRONAF para pesca e piscicultura ao Rio Grande do Sul foi representativo em relação ao crédito via PRONAF ao Brasil. Esse aumento da participação do Rio Grande do Sul no crédito do PRONAF para a pesca, nesse período, foi devido ao derramamento de ácido no estuarino da Lagoa dos Patos e o PRONAF foi a política utilizada para manter a renda dos pescadores para não causar problemas maiores em nível econômico e social .

Outra política pública, voltada à pesca, analisada neste estudo foi o FEAPER, em que o governo do estado do Rio Grande do Sul, do final dos anos oitenta até 1997, concedeu crédito aos pescadores artesanais e aos piscicultores.

Os recursos disponibilizados para a pesca artesanal e para a piscicultura pelos recursos do BNDES, PRONAF e FEAPER à pesca, além do crédito do SNCR, especificamente, à piscicultura, representam alguma preocupação com a situação atual, de sobrepesca, da pesca extrativa no Rio Grande do Sul.

Certas constatações quanto à evolução da atividade pesqueira no Rio Grande do Sul foram diagnosticadas no presente estudo.

1- A produção do pescado industrial e artesanal cresceu no Rio Grande do Sul no decorrer dos anos sessenta até 1973. A partir de 1969, a produção industrial superou, definitivamente, a produção artesanal. Esse crescimento aconteceu no período de liberação dos incentivos e do crédito rural. Percebeu-se alguma relação do crédito rural e dos incentivos fiscais com o dinamismo do setor pesqueiro gaúcho, indicando uma resposta positiva dessas políticas para o desenvolvimento desse setor ;

2- De 1973 até o final da década de setenta observou-se queda no volume da produção industrial e artesanal, mas a demanda interna de pescado foi suprida com crescimento acentuado das importações a partir desse ano, indicando o crescimento do parque industrial gaúcho.

3- Da década de oitenta em diante as importações, a captura artesanal e, sobretudo, a captura industrial começaram a declinar, indicando a queda do parque industrial pesqueiro no Estado e, por conseqüência, da demanda interna do pescado. Apesar da concentração do crédito para custeio (que visa à captura e ao beneficiamento), esse efeito é reflexo das políticas de incentivo fiscal e crédito

rural para a pesca dos anos anteriores, que contribuíram para elevação da produção do pescado de forma irracional.

4- As exportações também tiveram queda em seu valor, passando de R\$ 69,72 milhões em 1980 para R\$ 21,27 milhões em reais de ago-94, em 1996. Esta diminuição do valor das exportações está relacionada à troca da exportação no mercado nacional de produtos congelados por produtos resfriados, os quais tem valor menor, e também à queda da exportação em nível internacional, tendo em vista a falta de adequação dos produtos da indústria pesqueira nacional para com a demanda externa.

Para verificar as influências das políticas de promoção à atividade pesqueira gaúcha sobre a economia, foram analisados os impactos dessas políticas sobre a expansão do segmento industrial processador do Sistema pesqueiro, sobre o valor da produção do pescado e da geração de empregos no Rio Grande do Sul.

O número de estabelecimentos industriais de preparação e fabricação do pescado, que em 1960 era de 31 estabelecimentos, passou para 30 estabelecimentos em 1980. Apesar de não haver crescimento do número de estabelecimentos industriais pesqueiros, ocorreu, nesse período, o surgimento e o crescimento das indústrias de transformação do pescado. Houve, também, o desaparecimento de muitas indústrias familiares de conserva do pescado.

Com o surgimento das indústrias de transformação, a matéria-prima da pesca agregou valor, contribuindo para o crescimento do Valor da Produção Pesqueira Industrial, que passou de R\$ 25,72 milhões em 1960 para R\$ 208,06 milhões, em 1980, em reais de agosto de 1994.

Os gastos com salário médio anual também aumentaram no período de 1960 a 1980, passando de R\$ 3,48 milhões para R\$ 15,43 milhões, em reais de agosto de 1994.

O número de empregados na indústria pesqueira também cresceu no período de 1960 a 1980, passando de 1.357 para 3.583 empregados.

O valor da produção pesqueira aumentou nesse mesmo período (de 1960 para 1980), passando dos R\$ 21 milhões para os R\$ 63 milhões, em reais de agosto de 1994, respectivamente.

Os resultados acima relatados sobre o surgimento das indústrias de transformação do pescado, o crescimento do número de empregados, do gasto com salário, do valor da produção da indústria pesqueira e do valor da produção pesqueira, no período de 1960 a 1980, ocorreram no período da concentração dos incentivos fiscais, do crédito do SNCR para investimento e para a comercialização, além, do grande volume de crédito para o custeio, ou seja, ao verificar especificamente essas variáveis, pode-se dizer que as políticas de promoção à atividade pesqueira no Rio Grande do Sul atuaram positivamente no sentido de promover o crescimento dessa atividade no Estado.

A partir da década de oitenta, mesmo com a concentração do crédito para custeio que favorece diretamente a captura do pescado, ocorreu a queda do valor da produção pesqueira, (que em 1997 foi de R\$ 30 milhões, em reais de ago-94), do número de empregados na indústria do pescado, (que em 1996 foi de 1.533 empregados), do valor da produção pesqueira industrial, (que em 1996 as indústrias tiveram um faturamento de R\$ 54,38 milhões em reais de ago-94) e do número de estabelecimentos pesqueiros industriais (que em 1996 era de apenas nove).

A tendência negativa, a partir da década de oitenta, está relacionada com a ociosidade do parque industrial pesqueiro gaúcho, que, por sua vez, é consequência, em grande parte, da sobrepesca de algumas espécies. Essa tendência negativa é explicada indiretamente pela liberação de crédito do SNCR e dos incentivos fiscais, demonstrando, de certa forma, que essas políticas geraram, por consequência, a exaustão do estoque natural do pescado, tendo em vista que as mesmas não estavam se atendo à questão do estoque do pescado para atender à crescente demanda, afetando o futuro da extração e da industrialização do pescado na atividade pesqueira no Estado gaúcho.

Constata-se, ainda, que se existissem mais e melhores dados que caracterizassem melhor a condição atual da pesca no Rio Grande do Sul, esses contribuiriam significativamente para enriquecer esse estudo, dados referentes à exportação, aos incentivos fiscais à pesca no Rio Grande do Sul, dados específicos sobre o número de indústrias, dos empregados nessa indústria e do valor da produção industrial na década de noventa, valor da produção específica para a pesca industrial e artesanal, etc.

Além da falta de dados destaca-se, ainda, a dificuldade de encontrar os dados nas fontes de pesquisa, dado pela não continuação da publicação dos mesmos: exemplo disso está no anuário estatístico do Brasil, que parou de publicar dados de produção pesqueira, valor da produção pesqueira e preços médios recebidos pelos pescadores em 1989, também a continuação de dados da indústria pesqueira pelos censos industriais do Rio Grande do Sul, mais recentemente, onde os dados recentes da preço e da indústria pesqueira gaúcha só foi possível por trabalhos da extinta SUDEPE e do IBAMA.

Todavia, diante do contexto analisado, são levantados alguns pontos

importantes, no sentido de contribuir na formulação de políticas públicas para melhorar a situação da atividade pesqueira estadual, tais como:

a- a necessidade de investimentos no sentido de exploração racional de novas espécies conforme a necessidade do mercado;

b- investimentos para a melhoria das indústrias pesqueiras, para que essas se tornassem mais eficientes e competitivas; e

c- definição de política específica em pesquisa, para melhorar os dados estatísticos sobre o setor, juntamente com novos métodos de fiscalização da exploração dessa atividade.

Finalizando, esse trabalho buscou trazer contribuições para o estudo da atividade pesqueira, que tem grande importância econômica e social, sobretudo para a região litorânea do sul do Estado, através de uma pesquisa descritiva, como instrumento metodológico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABDALLAH, P. R. Atividade Pesqueira no Brasil: Política e Evolução. Piracicaba-SP, Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", Universidade de São Paulo, 1998.(Tese em Economia do Meio Ambiente).
- ABRAMOVAY, R. & VEIGA, J. E. Novas Instituições para o Desenvolvimento Rural: o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Texto para discussão n. 641. IPEA, Brasília, 1998.
- ALÉM, A. C. O Desempenho do BNDES no período recente e as Metas da política econômica. Rio de Janeiro: BNDES, jul. 1998 (Texto para Discussão, 65).
- ARMANI, E. R. Crédito Rural Evolução dos Encargos Fiançaceiros. Banco Central do Brasil, Universidade de São Paulo. São Paulo, 1993.
- ANUÁRIO ESTATÍSTICA DO CRÉDITO RURAL DO BRASIL, Banco Central do Brasil, diversos números.
- BACHA, C. J. C. Análise custo-benefício dos programas federais de incentivo ao Reflorestamento no Brasil. Piracicaba: ESALQ/USP/CNPq, 1995. (Relatório de Pesquisa).
- CABRAL, C. A. R. A Educação Ambiental na Pesca Artesanal Universidade São Paulo e Fundação FORD, 1988.
- DIEGUES, A. N. Pescadores, Camponeses e Trabalhadores do Mar. São Paulo, Atlas, 1983.
- FAVERET, P. Pesca Marítima. Rio de Janeiro, BNDES, 1997 (Agroindustria, área de operações industriais e gerência setorial).
- FILHO, C. G. Legislação Básica da Pesca. Rio de Janeiro, Acqua, 1979.
- FURG. Estudo de Impacto Ambiental das Atividades da Secretária da Pesca do Município de Rio Grande no Estuarino da Lagoa dos Patos. Rio Grande - RS, Fundação Universidade do Rio Grande (FURG), 1996.
- GASQUES, J. G. & VERDE, C. M. Crescimento da Agricultura Brasileira e Política Agrícola nos Anos Oitenta. Texto para discussão n. 204. IPEA Brasília, 1990.

- GRAZIANO DA SILVA, J. A Gestão das Políticas na Agricultura Brasileira Moderna. Revista de Economia e Sociologia Rural. v.27, n.3, art.2, jul/ago 1989.
- HAIMOVICI, M. Recursos Pesqueiros Demersais da Região Sul, Rio de Janeiro, Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, 1997.
- IBAMA. Desembarque de Pescado no Rio Grande do Sul. Rio Grande, IBAMA, 1997.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico do Rio Grande do Sul. IBGE Rio de Janeiro, 1960 1970, 1975, 1980.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Industrial do Rio Grande do Sul. IBGE Rio de Janeiro, 1960, 1970, 1980, 1991.
- IPEA/COMIF. Relatório de avaliação dos incentivos fiscais regidos pelo decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974. Instituto de Planejamento Econômico e Social e Comissão de Avaliação de Incentivos Fiscais, Brasília. 1986.
- LEMOS, J. J. S. FERNANDES, A. J. & STOCK, L. A. Análise da Concentração de Crédito Rural no Brasil. Revista de Economia e Sociologia Rural. v.22, n.2, art.6, abr/jun 1984
- MACIEL, M. W. Desequilíbrio Ambiental, Educacional, Social, da Pesca Artesanal em Rio Grande. Rio Grande - RS, Curso de Mestrado em Educação, Universidade Federal do Rio Grande, 1997. (Dissertação em Educação Ambiental).
- MADDALA, G. S. Introduction to Econometrics. 2nd ed. New Jersey: Prentice-Hall, 1992.
- MELLO, J. M. C. & BELLUZZO, C. G. Reflexões sobre a Crise Atual. In: Desenvolvimento Capitalista no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1982.
- MORAES, A. S. Dimensionamento Econômico da Frota Industrial de arrasto de fundo do Rio Grande do Sul. Porto Alegre – RS Curso de Mestrado em Economia Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1989. (Dissertação em Economia Rural)
- NEIVA, G. S. & MOURA, S. J. Sumário sobre a exploração de recursos marinhos do litoral brasileiro: situação atual e perspectivas, Brasília, SUDEPE, 1997 (série doc. Ocasionais, n. 27).
- NETO J. D. & DORNELLES L. D. Diagnóstico da Pesca Marítima do Brasil. Brasília, IBAMA, 1996

- PASSOS, J. M. dos Análise da Comercialização e Distribuição da Indústria Pesqueira do Rio Grande do Sul – Enfoque Metodológico, Porto Alegre: Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, 1978. (Dissertação em Economia).
- PASSOS A. T. B. & KLAN, A. S. Política Agrícola e Desigualdades econômicas e Sociais do Setor Agrícola Brasileiro. Revista de Economia e Sociologia Rural. V.26, n.1, art.2, jan/mar 1988.
- PINTO, L. C. G. Notas sobre Política Agrícola e Crédito Rural Campinas - SP, Universidade de Campinas (UNICAMP), 1980.
- RANGEL, M. F. S. Diagnóstico do Setor Pesqueiro do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, EMATER, Série Realidade Rural, 1995 v. 15,
- REGO, A. J. & WRIGHT, C. L. Uma análise da distribuição do crédito rural no Brasil. Revista de Economia e Sociologia Rural. V. 19, n.2 art.4, abr/jun 1981.
- REZENDE, S. C. Política Econômica e Agricultura na Década de 80. In: Anais do XXVII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, Brasília, SOBER, 1989.
- SANDRONI, P. Dicionário de Economia e Administração. São Paulo, Nova Cultural, 1996, Coleção Os Economistas.
- SANTOS, R. F. O Crédito Rural na Modernização da Agricultura Brasileira. Revista de Economia e Sociologia Rural. V.26, n.4 art.2, out/dez 1988.
- SCHMITT, L. Um Estudo sobre a Capacidade Tecnológica da Indústria Pesqueira do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Escola de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1998. (Dissertação em Administração).
- SUDEPE, A Pesca no Brasil, Brasília, SUDEPE, 1988.
- SUDEPE, Estudo sobre a alocação de Crédito no Subsetor Pesqueiro, Brasília, SUDEPE, 1980.
- SUDEPE, Diagnóstico do Setor Pesqueiro do Rio Grande do Sul, Rio Grande, SUDEPE, 1983.
- SUDEPE, Diagnóstico do Setor Pesqueiro do Rio Grande do Sul, Rio Grande, SUDEPE, 1988.

ANEXOS

ANEXO 1 – Desembolsos de crédito pelo BNDES para o Brasil, em milhões de reais de agosto de 1994, no período de 1980 a 1997.

Anos	Crédito	Anos	Crédito	Anos	Crédito	Anos	Crédito
1980	6.440,68	1985	6.237,29	1990	2.915,25	1995	5.966,10
1981	5.152,54	1986	6.644,07	1991	3.254,24	1996	7.322,03
1982	6.508,48	1987	7.186,44	1992	3.524,42	1997	13.491,53
1983	7.593,22	1988	6.033,90	1993	3.118,64		
1984	6.711,86	1989	3.728,81	1994	4.677,97		

Fonte: Área de Planejamento/BNDES

ANEXO 2 – Desembolsos de crédito pelo BNDES em, percentuais, segundo ramos e gêneros de atividade, no período de 1981 a 1997.

Ramos e Gêneros de Atividade	1981/85	1986/90	1991/97
Agropecuária	0,1%	2,2%	12,2%
Extração Mineral	3,0%	2,5%	1,7%
Indústria de Transformação	53,1%	60,6%	48,5%
Metalúrgica	25,7%	13,2%	6,2%
Mecânica	3,0%	3,7%	3,9%
Material de Transporte	0,6%	3,0%	3,7%
Papel, Papelão e Celulose	4,6%	11,5%	8,4%
Química, Farmacêutica, Perfumaria, Sabão e Vela	8,9%	7,5%	5,7%
Produtos Alimentícios e Bebidas	3,0%	6,2%	8,1%
Outras	7,3%	15,5%	12,5%
Infra-estrutura	31,4%	27,0%	31,0%
Construção	4,6%	3,5%	2,6%
Serviço Industrial de Utilidade Pública	11,1%	5,8%	11,7%
Transportes	15,6%	17,2%	15,1%
Comunicações	0,1%	0,5%	1,7%
Serviços	0,1%	5,3%	6,3%
Outros	12,0%	2,4%	0,0%
Total	100%	100%	100%

Fonte: Área de Planejamento/BNDES

ANEXO 3 – Produção industrial, artesanal e total e importação do pescado no Rio Grande do Sul em toneladas, no período de 1960 a 1997.

Anos	Produção Industrial	Produção Artesanal	Produção Total	Importação
1960	5.694	20.589	26.283	94
1961	6.323	19.616	25.939	511
1962	19.619	13.880	33.499	167
1963	14.669	18.272	32.941	38
1964	24.772	24.523	49.295	29
1965	21.831	27.408	49.239	35
1966	23.328	30.913	54.241	0
1967	18.178	21.379	39.557	0
1968	24.466	26.042	50.508	41
1969	30.715	26.097	56.812	57
1970	45.085	29.579	74.664	35
1971	61.862	35.677	97.539	77
1972	58.754	43.705	102.459	26
1973	67.639	37.817	105.456	14.776
1974	52.569	30.807	83.376	19.797
1975	47.591	22.563	70.154	32.846
1976	48.416	20.026	68.442	48.821
1977	57.187	25.233	82.420	38.277
1978	50.166	26.778	76.944	38.582
1979	36.893	30.029	66.922	47.834
1980	32.029	26.531	58.560	32.319
1981	34.756	17.058	51.814	18.376
1982	28.386	19.977	48.363	22.264
1983	34.568	20.096	54.664	19.744
1984	45.066	19.078	64.144	12.885
1985	45.900	26.826	72.726	14.695
1986	47.709	23.092	70.801	26.399
1987	40.851	21.022	61.873	16.508
1988	38.417	19.022	57.439	14.794
1989	26.688	13.121	39.809	30.360
1990	20.151	18.189	38.340	31.127
1991	32.653	22.728	55.381	14.857
1992	35.181	21.971	57.152	13.083
1993	49.798	16.942	66.740	19.207
1994	47.529	18.256	65.785	17.913
1995	40.731	18.857	59.588	20.813
1996	34.303	13.442	47.745	18.135
1997	28.716	12.067	40.783	11.178

Fonte: Produção artesanal, industrial e total, importação, em toneladas levantados pelo IBAMA no período de 1960 a 1997.

